23

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.028

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO
1 CADERNO

50 PÁGINAS

DECRETO — n. 9.144 — DECRETOS do Governo do Estado

—xxxxx—

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — da Secretaria de Estado da Fazenda do Departamento de Estradas de Rodagem

—xxxxx—

BALANÇOS, ATAS E CONVOCAÇÕES de diversas Firmas

—xxxxx—

ACÓRDAOS — do Tribunal de Contas

—xxxxx—

TERMOS DE AJUSTE — da Companhia das Docas do Pará — CDP

—xxxxx—

TERMO ADITIVO — da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

—xxxxx—

EDITAIS — do Tribunal de Justiça da Comarca da Capital — da Comarca de Abaetetuba,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9144 DE 19 DE MAIO DE 1975

Delega competência ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado para baixar os atos de agregação dos policia s-militares daquela Corporação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando que de acordo com o art. 77 da Lei n. 4.525, de 09 de julho de 1974, o Governador do Estado tem competência para delegar poderes à outra autoridade para fazer, atraves de ato, as agregações dos policiais-militares da Polícia Militar do Estado.

D E C R E T A :

Art. 1.º — Ao Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, ficam delegados poderes para fazer, através de ato por ele baixado as agregações dos policiais-militares pertencentes àquela Corporação, na forma do que dispõe o art. 77 da Lei n. 4.525, de 09 de julho de 1974.

Art. 2.º — O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, deverá apresentar mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo, relatório suscinto dos atos por ele baixados em decorrência dos poderes que lhe são delegados por este Decreto.

Art. 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
Coronel do Exército DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1630)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolução n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 2.12.1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111 ítem I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1); artigos 84, 118 e 161, ítem I, da Lei n. 749, de .... 24.12.1953; art. 37, parágrafo único da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, Júlia Santiago da Silva, no cargo de Professor não Titulado, Código EP—1, nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Professora Maria Amélia de Vasconcelos — Município de Capanema), da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral	1.958,40
—40% de adicional	783,36
	Cr$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolucão n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 14.11.1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, ítem I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1); arts. 84, 118 e 161, ítem I, da Lei n. 749, de .... 24.12.1953; art. 37, parágrafo único da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, Noêmia Soares Ferreira, no cargo de Professor não Titulado, Código EP—1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1o. Grau — Profa Laura Ribeiro — Município de Abaetetuba), da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral	1.958,40
—40% de adicional	783,36
	Cr$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolução n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 14.11.1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, ítem I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1); arts. 84, 118 e 161, ítem I, da Lei n. 749, de 24.12.1953 art. 37, parágrafo único da Lei n. 4.502 de 19.12.1973, Clorildes Trindade Serrão, no cargo de Professor não Titulado, Nível 1, Código EP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada de Tamanduá — Município de Cametá) da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral	1.958,40
—40% de adicional	783,36
	Cr$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - Belém Pará

DIARIO OFICIAL
DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

No Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano aumenta ..	1,00
Semestral .	250,00		
N.º avulso.	2,00	*Publicações*	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro.	10,50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.200,00
Semestral .	400,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto quando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a circulação do DIARIO, na Capital e 3 dias no Interior e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS : Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS : Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS : Sempre em cheque Bancário para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS : Redução de 50% na assinatura anual do DIARIO.

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve :

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolução n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 16.10.1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, ítem I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118 e 161, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; art. 37 parágrafo único da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, Zuleide da Costa Almeida, no cargo de Professor não Titulado Código EP—1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1o. Grau Sta. Odília — Capital), da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados :

—Vencimento integral	1.958,40
—40% de adicional	783,36
Cr$	2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do
Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve :

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolução n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 7.10.1974, para aposentar, de acordo com art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de .... 24.12.1953; alterado pelo art. 2o., § 2o., da Lei n. 1.257, de 10.2.1956; art. 37, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, Raimunda Bezerra dos Santos, no cargo de Professor não Titulado, Nível 1, Código EP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola São José — Município de Santarém), da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.252,16 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados :

—Vencimento integral	1.968,40
—15% de adicional	293,76
Cr$	2.252,16

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do
Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve :

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolução n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 4.7.1974, para aposentar, de acordo com o art. 159, ítem III da Lei n. 749, de 24.12.1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais o art. 161, ítem II da mesma Lei n. 749: art. 37, parágrafo único da Lei n. 4.502, de 19.12.73, Ana Rodrigues da Silva Alves, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Grupo Escolar Vasques Botelho — Município de Maracanim), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.643,84 (dois mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral	1.958,40
—35% de adicional	685,44
Cr$	2.643,84

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do
Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve :

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolução n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 4.6.1974, para aposentar, de acordo com

o art. 159, ítem III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais o art. 161, ítem II da mesma Lei n. 749; art. 37 da Lei n. 4.502, de 19.12.73, Blandina Gonçalves Rocha, no cargo de Professor não Titulado, Nível 1, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (G. E. Levindo Rocha — Município de Baião), percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral	1.958,40
—20% de adicional	391,68
Cr$	2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75, e Resolução n. 6.188 de 18.2.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 26.6.1974, para aposentar, de acordo com o art. 159, ítem III da Lei n. 749, de 24.12.1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais o art. 161, ítem II da mesma Lei n. 749; art. 37, parágrafo único da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, Rosa Elen Imbiriba Gonçalves, no cargo de Professor Regente Código EP—2, do Quadro Especial do Magistério, da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Grupo Escolar Frei Ambrosio — Município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.782,08 (dois mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral	1.987,20
—40% de adicional	794,88
Cr$	2.782,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.237 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, ítem I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, Irene Galvão dos Santos, no cargo de Professor não Titulado Código EP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida Bairro Umarizal — Município de Curuçá), da Coordenadoria dos Orgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral	1.958,40
—40% de adicional	783,36
Cr$	2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.238 de 9.5.1975
(G. Reg. n. 1613)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nelio Fernando Gonçalves, do cargo de Comissário de Polícia de 3a. classe, Simbolo MSP—3, lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Ten.-Cel Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar Manoel Pedro de Lima do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Ten.-Cel Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1613)

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar Moacir de Oliveira Vieira, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia da Sede do Município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Ten.-Cel Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de
Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

nomear Marcionilo Botelho da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Ten.-Cel Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 1613)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 0723|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 61|75 —DRB de 21.02.75, protocolado sob o n. 1923|75—DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, no Centro Educacional "12 de Outubro", nesta Capital, o servidor Raimunda Ferreira Friza, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Tamandaré", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0724|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Requerimento protocolado sob o n. 2966|75—DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, o servidor Doraci Soares das Dores, Professor Primário, Referência IV diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Placídia Cardoso", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0725|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 007|75 protocolado sob o n. 2448|75—DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação na Escola de 1.º Grau em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital, o servidor Sônia Lúcia Fonseca de Siqueira, Professor Primário, Referência, IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "19 de Agosto" nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0726|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0788|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau Augusto Olímpio nesta Capital, o servidor Maria da Conceição de Lima Moura, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar Profa. Luiza Amaral, no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0727|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1059|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau Donatila Santana Lopes, nesta Capital, o servidor Dorotéia de Lourdes Martins, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0728|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1117|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido na Escola em Regime de Convênio São João Batista, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém, o servidor Telma Peralta Bezerra da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Coronel Sarmento, na mesma Vila.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0729|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 112|75 —DRB de 10.03.1975, protocolado sob o n. 2973|75—DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, no Instituto de Educação "Deodoro de Mendonça", nesta Capital, o servidor Maria do Socorro Miranda Rocha, Professor Primário, Referência IV, diarista, otualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Lourdes" na Vila de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0730|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1130|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau Presidente Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Ruth de Castro Cardoso, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Ruth Passarinho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0731|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 27|75—DRB de 28.02.75, protocolado sob o n. 3113|75—DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação na Escola Estadual de 1.º Grau "Santos Dumont", nesta Capital, o servidor Jacira Capela da Silva, Servente, Referência I, diarista atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Vargas", no Município de Tomé Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0732|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1213|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesto Capital, o servidor Albarina do Nascimento Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, diarista atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Edgar Pinheiro Porto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0734|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1223|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Mendes de Castro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0735|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1279|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazaré nesta Capital, o servidor Orminda M.ª Carneiro, Professor Primário, Ref. IV, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar Gasparino Batista da Silva, no Município de Soure

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0736|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1425|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau José Veríssimo, nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Rebelo Leite, ocupante do cargo de Professor Primário Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Frei Ambrósio, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0737|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1459|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau Graziela de Moura Ribeiro, nesta Capital, o servidor Oscarina Campos Cunha, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo no Escola Estadual de 1.º Grau Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0738|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 51|75 de 28.02.75, protocolado sob o n. 2708|75—DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel" nesta Capital, o servidor Maria Oneide Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Álvaro Adolfo", no Município de Vizeu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0739|75 — DIVAP|DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1502|75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau José Veríssimo, nesta Capital, o servidor Carmen Rosa Castro Cardoso, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Santa Maria de Belém, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0740|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 04|75 de 28.02.75, protocolado sob o n. .... 2978|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vera Simplício", nesta Capital, o servidor Raimunda Célia Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola de 1.º Grau em Regime de Convênio "Paula Frassinetti", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0741|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1598|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, no Grupo Escolar Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari, o servidor Maria de Nazaré Portal Ferreira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Isolada de Paraiso, do Retiro Grande no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0742|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Requerimento protocolado sob o n. 2544|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Padre Champagnat", nesta Capital, o servidor Zuleide de Jesus Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Santos Dumont", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75).

PORTARIA N. 0743|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Requerimento protocolado sob o n. 2967|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Paroquial "São Francisco", no Município de Santarém, o servidor Raimunda Ilva Chaves da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Rui Barbosa", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0744|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1618|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Dr. Mário Chermont nesta Capital, o servidor Inês Amaral Pereira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Presidente Costa e Silva, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de marco de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0745|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1624|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, o servidor Maria do Carmo Fernandes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Anibal Duarte, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — D'a: 23|05|75)

PORTARIA N. 0746|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 110|75 —DRB de 10.03.1975, protocolado sob o n. 2975|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola de 1.º Grau "Sto. Afonso", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados que serviam na Escola em Regime de Convênio "Mário Carneiro de Miranda", nesta Capital :

Maria das Graças Soares Duarte — Professor Primário — Nível EP—3.

Nilcia Maria Tavares Barile — Professor Primário — Nível EP—3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0747|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de cordo com o Of. n. 110|75—DRB de 10.03.1975, protocolado sob o n. 2975|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Donatila Lopes", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, que serviam na Escola em Regime de Convênio "Mário Carneiro de Miranda", nesta Capital :

Luiza Odilse Maués da Costa — Professor Primário — Nível EP—3;

Maria da Penha Vieira de Brito — Professor Primário — Nível EP—3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0748|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1682|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Maria José Barros André, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Nossa Senhora da Conceição, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0749|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretario de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 110|75—DRB de 10.03.1975, protocolado sob o n. 2975|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "19 de Agosto", nesta Capital, o servidor Maria Helena de Lima Wada, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Mário Carneiro de Miranda", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0750|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1704|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Tonilda dos Santos Pinheiro, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual da Colônia João Miranda, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0751|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 08|75 protocolado sob o n. 2570|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Antonia Paes da Silva", nesta Capital, o servidor Adélia Santos de Abreu, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "José Veríssimo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0752|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1761|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1. Grau "Paulino de Brito", nesta Capital, o servidor Selma Maria Amador Barros, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Reunida de Carananduba, na Vila de Mosqueiro, no Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0753|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1784|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, no Município de Cametá, o servidor Shirley Oliveira Pompeu, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Município de Oeiras do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0754|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 29|75 de 24.02.75, protocolado sob o n. .... 2959|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, no Instituto Estadual "Deodoro de Mendonça", nesta Capital, como Inspetor de Alunos o servidor Irlandina Raiol Palheta Gomes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Maroja Neto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0755|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2353|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Carlos Guimarães", nesta Capital, o servidor Maria da Consolação Domont Costa, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Coronel Sarmento, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra_se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0756|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1901|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio "Humberto de Campos", nesta Capital, o servidor Maria Amélia Aguiar de Amorim, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Moraes Sarmento", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.
DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0757|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 012|75 de 18.02.75, protocolado sob o n. .... 2006|75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio do Instituto "Bom Pastor", no Município de Ananindeua, o servidor Cleonice Menezes de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível

EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Ruth Passarinho", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0758|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Requerimento de 24.01.75, protocolado sob o n. 998|75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Chagas de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Santos Dumont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0759|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2046|75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Santos Dumont" nesta Capital, o servidor Braziliana Tupy Azevedo, Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0760|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 20|75 de 03.03.75, protocolado sob o n. .... 2977|71—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, a pedido até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Santos Dumont", nesta Capital, o servidor Maria dos Santos Palheta, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Maroja Neto", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0761|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados na Processo n. 2074|75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido na Escola em Regime de Convênio "Jesus de Nazaré", nesta Capital, o servidor Maria das Mercês dos Santos Franco ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Felisberto Camargo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de marco de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0762|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 0216|75 —DEAP de 04.03.1975, protocolado sob o n. 2555|75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, o servidor Raimunda Magalhães de Macêdo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio do Colégio "Sto. Antonio", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0763|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares, ao servidor Laura Rosa Bielby Aranha ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, Padrão E, do Quadro Permanente com exercício no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado, referentes aos exercícios de 1974 e 1975, no período de 03.04 à 01.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0769|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Rosa Bordallo Godinho ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Comissão Estadual do Livro Didático, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de 1973, no período de 03.03 a 01.04.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0782|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2430|75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Ruth Passarinho", nesta Capital, o servidor Maria José Pantoja do Nasmento Professor Primário, Referência 1V, diarista, atualmente servindo na Escola de 1.º Grau "Felisberto Camargo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0789|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0353|75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação a pedido na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta Capital, o servidor Ilton Abreu Reis, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo

na Escola Estadual de 1.º Grau "Justo Chermont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2595 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0871|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Ailton Ribeiro da Silva, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de 1974, no período de 01 a 30.03.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0873|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Olivaldo Castelo Branco da Silva Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado referentes ao exercício de 1975, no período de 01.04 a 30.04.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0874|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com o Of. n. 96|75 —DRB, protocolado sob o n. 2712|75— DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido na Escola Estadual de 1.º Grau "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Maria Reimar de Souza Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilhena Alves", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0875|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 96|75 —DRB, protocolado sob o n. 2712|75— DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Manoel Antonio da Costa", nesta Capital, o servidor Maximiana Sarmento Malheiros, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilhena Alves", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0876|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 96|75— DRB, protocolado sob o n. 2712|75— DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Bento XV", nesta Capital, o servidor Raimunda Silva, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo no Centro de Treinamento de Professores, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0877|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com o Of. S|N. de 18.03.75, protocolado sob o n. 3500|75— DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Olímpio", nesta Capital, o servidor Maria Zeneide Câmara Barros, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Fonte Viva", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0878|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14847|74,

R E S O L V E:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital, o servidor Maria do Carmo Pinheiro Fecury, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na 10a. Divisão Regional de Educação, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0879|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0503|75,

R E S O L V E:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", nesta Capital o servidor Maria de Nazaré Evangelista da Rocha, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0880|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2531|75,

R E S O L V E:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, o servidor Telma Regina Nascimento da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0881|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 30|75, de 27.02.1975, protocolado sob o n. .. 3080|75—DEPES.

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", nesta Capital, o servidor Maria Farias de Sousa, Servente, Referência I, d'arista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Paulo Maranhão, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0882|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1220|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital, o servidor Elmira de Souza Rabelo, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Donatila Lopes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0884|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 008124|74,

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Enoe Marinho e Silva, Professor Primário Referência IV, diarista, com exercício no Grupo Escolar "Profa. Judith Leitão, no Município de Marabá, referentes ao exercício de 1974, no período de 19.07 a 17.08.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0885|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3111|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Anibal Duarte", nesta Capital o servidor Evanilda Monteiro Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75).

PORTARIA N. 0886|75 — DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3266|75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola do Km 12 da Rodovia Transamazônica em direção a Estreito, em Marabá, o servidor Paulina Maria de Santana, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Isolada do Km-40, no Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 23|05|75)

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N. 065 — DE 19 DE MAIO DE 1975.

O Secretário de Estado da Fazenda usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que será realizado na cidade de Marabá, nos dias 23 e 24 de maio de 1975, o II Encontro de Administradores Fazendários do Pará,

R E S O L V E :

Determinar que viagem para Marabá a fim de promover a execução do Projeto — ASTEF/75/002 — II Encontro de Administradores Fazendários do Pará, os seguintes servidores: Drs. Almir Fortes da Costa, Chefe de Gabinete; Laércio Dias Franco, Procurador Fiscal do Estado; Luiz Otavio Sampaio, Assessor e Luiz Antonio Campos Corrêa, Diretor do Departamento de Exatorias do Interior.

Arbitrar e Conceder 2 (duas) diárias assim especificadas: Ao Secretário da Fazenda, Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada; aos Drs. Almir Fortes da Costa, Laércio Dias Franco e Luiz Otavio Sampaio, Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada; e (5) diárias no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada, ao Dr. Luiz Antonio Campos Corrêa, perfazendo um total geral de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) de acordo com o artigo 3.º, parágrafo 1.º, da Lei n. 4.495 de 03 de maio de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 19 de maio de 1975.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2831 — Dia: 23.05.75).

PORTARIA SEFA N. 66 — DE 19 DE MAIO DE 1975.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que será realizado na cidade de Marabá, nos dias 23 e 24 de maio de 1975, o II Encontro de Administradores Fazendários do Pará,

R E S O L V E :

Determinar que viagem, via rodoviária, nos trechos abaixos discriminados os seguintes exatores:

Niuza Ferreira Martins — São João do Araguaia — Marabá — São João do Araguaia

Haroldo Pina — Con. do Araguaia — Marabá — Conc. do Araguaia

Fernando Alves Cunha — Sant. do Araguaia — Marabá — Sant. do Araguaia

Geraldo Rodrigues Silva — Jacunda — Marabá — Jacundá

Cláudio Jordão Oliveira — São Felix do Xingú — Marabá — São Felix do Xingú.

Everaldo de Souza Otonio — Tucuruí — Marabá — Tucuruí.

Determinar a concessão de passagens via rodoviária, aos servidores acima referidos.

Arbitrar e Conceder 2 (duas) diárias no valor de Cr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada, aos exatores referidos no item 1, num total geral de Cr$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta cruzeiros), de acordo com o § 1.º do artigo 3.º da Lei n. 4.495 de 3 de maio de 1973.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 19 de maio de 1975.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2831 — Dia: 23.05.75)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

PORTARIA N.º 0425 DE 02 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que trata o processo interno n.º 840/75;

R E S O L V E :

COLOCAR à disposição do Serviço de Pesquisas Tecnológicas, a contar desta data até 31 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de alí estagiar, o servidor Francisco Chaves Pereira, Apropriador da Segunda Divisão Regional deste Departamento, devendo nesse período, ser-lhe paga a gratificação mensal de deslocamento, na base de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), de acordo com o que faculta o artigo 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 02 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0444 DE 08 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESLIGAR deste Órgão, a contar de 29.04.1975, por motivo de falecimento, o servidor Francisco de Carvalho Cruz, Mecânico de 3a. Classe, em serviço na Rodovia PA_01, tendo em vista a apresentação do atestado de óbito n.º 7297, expedido pelo Cartório do 4.º Ofício da Comarca da Capital.

Registre_se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 08 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0445 DE 08 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

1 — DESIGNAR uma comissão constituída pelos funcionários Péricles Martins de Carvalho, Assessor da Diretoria Geral; Walter de Jesus Amaral, Chefe do SME _ DMP e Willy Reinaldo Moreira da Silva, Chefe do SAF - 5a. DR, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data, inventariar o material inservível e obsoleto existente na Administração Central e Divisões Regionais; bem como o equipamento, máquinas e veículos em estado de sucata e aquele cuja recuperação não atenda aos interesses econômicos do Órgão; devendo, para tal, observar_se o que dispõe a Portaria .... n.º 0295, de 28.02.1972 desta Diretoria Geral.

2 — DELEGAR poderes ao Sr. Presidente da presente Comissão, para, se necessário, constituir sub-comissões nas Divisões Regionais.

Registre_se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 08 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0446 DE 08 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Eng.º João Ruy Castelo Branco de Castro, servidor deste Departamento, ora chefiando o Serviço de Administração de Próprios, para fiscalizar os serviços de construção das rampas de acesso às balsas "Aguinaldo Carneiro" e "Tamandaré", ambas pertencentes ao DERPA, serviços esses executados pela Firma Martins Filhos, Indústria e Comércio — MARFIL; assunto de que trata o processo interno ..... n.º 276/75.

Registre_se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 08 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0447 DE 08 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários Willy Reinaldo Moreira da Silva, Orwille Fidanza Dutra e Nélio Beltrão Ribeiro, os dois primeiros ocupantes do cargo de Contabilista e o último Oficial Administrativo, todos do Quadro Único do Pessoal do DERPA, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem estudos objetivando a implantação neste Órgão, do Serviço de Controle de Estoque, vinculados à Divisão de Material, tendo a referida Comissão um prazo de sessenta (60) dias para concluir os seus trabalhos, a contar desta data

Registre_se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 08 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0448 DE 08 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Eng.º Ramiro Nobre e Silva, Diretor de Operações deste Departamento, para, na cidade de São Luiz — Estado do Maranhão, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, verificar o funcionamento da Divisão de Conservação daquele Órgão e a possibilidade de, no futuro, Técnicos do .... DERPA lá estagiarem, devendo esse afastamento estender_se por um período de 2 (dois) dias, a contar de 9.05 1975.

Registre_se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 08 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0449 DE 13 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do requerimento em que é interessado o servidor Frederico Gama de Azevedo, que deu origem ao processo n.º 1238/75;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, para a Sede da 1a. Divisão Regional, o servidor Frederico Gama de Azevedo, Oficial Administrativo, pertencente à categoria funcional de pessoal variável da administração deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 13 de maio de 1975.
Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0450 DE 13 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido às fls. 8 do processo interno .. n.º 6113/69, reiterado posteriormente às fls. 16 do mesmo processo;

R E S O L V E :

CONCEDER, no período de ..... 09.12.1969, a 19.06.1970, ao servidor Jurandir José do Nascimento, Serralheiro de 1a. classe, o adicional de periculosidade na base de 30% (Trinta Por Cento) sobre seus salários da época, tendo em vista o que preceitua o artigo 3.º da Lei Federal n.º 2.573 de 15.08.55

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 13 de maio de 1975.
Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0451 DE 13 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

CONCEDER, no período de 8 de maio a 7 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 87 do Regulamento do Pessoal do DERPA, combinado com o art. 119 da Lei Estadual n.º 749/53, os dois últimos meses da licença especial a que tem direito a funcionária Ruth Alves Nunes, Escriturária do Quadro Único, servindo no SM.S, conforme trata o processo interno n.º 3520/74, sendo essa licença relativa ao decênio 1959/1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 13 de maio de 1975.
Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
P|Diretor Geral, na forma da Portaria 892|69 _ DG.
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0452 DE 13 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 04.04.1975, ao servidor Lamartine Koury de Sousa, Sub-Inspetor da Guarda Rodoviária deste Departamento, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 6.º da Resolução n.º 615/68 - CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno .. n.º 1142/75, quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer jurídico do Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 13 de maio de 1975.
Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
P|Diretor Geral, na forma da Portaria 892|69 _ DG.
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0453 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o despacho do Sr. Eng.º Vice-Diretor Geral, emitido às fls. 2 do processo interno n.º 1321/75, originado pelo Ofício n.º 55/75, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

R E S O L V E :

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, sem ônus para este Órgão, o funcionário Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do .... DERPA, no período de 5 de maio a 5 de novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumprá-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.
Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0454 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito, a Portaria ... n.º 0398, de 28.04.75, que concedeu o benefício do salário-família, ao funcionário Mário da Costa Carneiro, Servente do Quadro Único do Pessoal do DERPA, em virtude da incorreção havida em seu texto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.
Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
P|Diretor Geral, na forma da Portaria 892|69 _ DG.
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0455 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 05.02.1975, ao funcionário Mário da Costa Carneiro, Servente do Quadro Único do Pessoal do DERPA, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 3.º da Resolução n.º 502/64 _ CRE, tendo em vista que o referido funcionário apresentou em processo interno .. n.º 1207/75, sua certidão de casamento devidamente legalizada conforme despacho do Chefe da DRH.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.
Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
P|Diretor Geral, na forma da Portaria 892|69 - DG.
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0456 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

RESTABELECER, a partir de ..... 28.03.1975, o pagamento do benefício do salário-família em favor dos menores Paulo Mariano, Maria do Socorro e Almira Romana Ponte Sousa, filhos do ex-funcionário Edgar Costa Ponte Souza, Almoxarife do Quadro Único do Pessoal do DERPA, falecido em 27 de março de 1975, de conformidade com o que faculta a Resolução n.º 560, de 1.º de junho de 1965, do Conselho Rodoviário Estadual, e tendo em vista o parecer do Chefe da DRH, exarado no processo interno .... n.º 1156/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.
Econ. MÁRIO AZEVEDO FILHO
P|Diretor Geral, na forma da Portaria 892|69 - DG.
(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0457 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 08.01.75, ao servidor José Gomes da Silva, Braçal da Rodovia PA-17, a gratificação adicional de 10% (Dez Por Cento) sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9.° da Resolução 150/54 - CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n.° 435/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Econ. MÁRIO AZEVEDO FILHO
Diretor Geral, na forma da Portaria 892|69 - DG.

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0458 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do Mem.° n.° 53/75 - 4a. DR;

CONSIDERANDO o que faculta o Decreto Estadual n.° 6.918, de 9.01.1976;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Welfare Arlindo Lobato da Silva, Soldador de 1a. Classe, para Chefiar a Oficina da 4a. Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.° VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0459 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do Mem.° n.° 440/75 - DOE;

R E S O L V E :

DETERMINAR o retorno à 2a. Divisão Regional, do servidor André Damaso das Neves, Operador de Máquinas de 2a. Classe, que vinha prestando serviço na construção da Rodovia PA-01 - trecho BR - 010/ACARÁ, devendo, em virtude de seu retorno, ser cancelado o pagamento do percentual de 25% em seu favor.

n.° 128, de 06.05.1975 do Sr. Chefe de

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.° VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0460 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do Mem.° n.° 441/75 - DOE;

R E S O L V E :

DETERMINAR o retorno à 2a. Divisão Regional, do servidor Raimundo da Conceição Barbosa, Operador de Máquinas de 1a. Classe, que vinha trabalhando na frente de serviço da Rodovia PA-01 - trecho BR-010/ACARÁ, devendo ser cancelado o pagamento do percentual de 25% a seu favor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.° VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0461 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do Mem.° n.° 3/75 - PA - 156;

R E S O L V E :

CESSAR o efeito, a partir desta data, da Portaria n.° 30/74 - DG, de ..... 10.01.1974, que colocou à disposição da Rodovia PA - 44, o servidor Waldir Ferreira Torres, Topógrafo da 4a. Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.° VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0462 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o teor do Mem.° n. 120, de 06.05.1975 do Sr. Chefe de Gabinete - DG;

R E S O L V E :

MANDAR servir no Gabinete da Diretoria Geral, o servidor Lauro Ferreira da Rocha, Motorista do Quadro de Pessoal Variável deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.° VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0463 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o funcionário Mário Tavares Moreira, através de petição que deu origem ao processo interno n.° 1568/75;

R E S O L V E :

RELOTAR, a pedido, no Serviço de Processamento de Dados — DR T, de acordo com a Resolução n.° 872/70 - CRE, homologada pelo Decreto Estadual n.° 6.959, de 04.03.1970, o funcionário Mário Tavares Moreira, ocupante do cargo de Contabilista, Nível 15, Classe C, do Quadro Único do Pessoal do DERPA, tendo em vista a informação prestada pelo Serviço do Pessoal às fls. 6 do processo acima mencionado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.° VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.° 0464 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.° 32, de 07.07.1969 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.° 868/70 - CRE, a gratificação de Deslocamento, na base de 40% (Quarenta Por Cento), ao Engenheiro José Guilherme Dias Mescouto, considerando sua condição de Chefe do Escritório de Fiscalização do trecho Km 236 ao Km 336 da Rodovia PA - 70.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.° VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0465 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário Francisco José da Costa, Escriturário do Quadro Único deste Departamento, para responder pela Chefia da Secção de Contabilidade da 2a. Divisão Regional, de acordo com o Decreto Estadual n.º 8.090, de 08.09.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0466 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 137/75 - TCE;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução n.º 64/75, de 06 de maio de 1975;

R E S O L V E :

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas do Estado, até 31 de dezembro do corrente ano, com ônus para o DERPA, o funcionário Matias Francisco de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, nível 5, classe C.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0467 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do Mem.º n.º 442/75 - DOE;

R E S O L V E :

DETERMINAR o retorno à Primeira Divisão Regional, do servidor Antonio Bezerra Nunes, Capataz, que vinha servindo na frente de serviço da Rodovia PA-01 - Trecho BR 010/CAPIM, em consequência do que deverá ser cancelado o pagamento do percentual de 25%, que vinha sendo feito a seu favor, a título de deslocamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0468 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do Mem.º n.º 433/75 - DOE;

R E S O L V E :

DETERMINAR o retorno à 2a. Divisão Regional, do servidor Elói dos Santos Marques, Operador de 2a. Classe, que vinha servindo na frente de serviço da Rodovia PA-01, trecho BR-010 | CAPIM, devendo ser cancelado o pagamento do percentual de 25% que vinha sendo feito em favor do referido servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0469 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do mem.º n.º 445/75 - DOE;

R E S O L V E :

DETERMINAR o retorno à 2a. Divisão Regional, do servidor Raimundo Wilson Assis dos Santos, Ajudante de Artífice, que vinha prestando serviços na Rodovia PA-91 - trecho BR-010|CAPIM, devendo ser cancelado o pagamento do percentual de 25% que vinha sendo feito em favor do referido servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N.º 0470 DE 14 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do Mem.º n.º 444/75 - DOE;

R E S O L V E :

DETERMINAR o retorno à 1a. Divisão Regional, do servidor Raimundo dos Santos Benjamin, Operador de Máquinas de 1a. Classe, que vinha prestando serviços à construção da Rodovia PA-01, trecho BR-010|ACARÁ, em consequência do que deverá ser cancelado o pagamento do percentual de 25% que vinha sendo feito a seu favor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 14 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2832 — Dia 23.5.75)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria Administrativa da Imprensa Oficial

ANÚNCIOS

AGRO — PECUARIA NOVO MUNDO S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que nos foi depositada.

O exame de demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Balanço, dará a V. Sas., uma idéia mais precisa da situação da sociedade, podendo, no entanto, V. Sas., contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Belém, 31 de dezembro de 1974

aa) DELIO DALLA BERNARDINA
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
RICARDO WAGNER STOKLER CALIXTO

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

——ATIVO——

IMOBILIZADO		
Terras	174.840,00	
Pastagens	422.249,55	
Obras de Infra-Estrutura	60.348,50	
Instalações Pecuárias	76.531,88	
Construções Civis	23.521,24	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	44.354,40	
Móveis e Utensílios	10.783,14	
Gado — Animais de Trabalho	19.450,00	
Estudos e Projetos	101.227,66	933.306,37
REALIZÁVEL		
Estoque — Almoxarifado	67,40	
Gado de Pisoteio e Engorda	1.328.965,00	
C/Capital a Realizar — Ações Preferenciais subscritas	11.957,00	1.340.989,40
DISPONÍVEL		
Caixa	1.189,92	
Bancos	56.794,41	57.984,33
PENDENTE		
Despesas de Exercício — 1971	403.854,54	
Despesas de Exercício — 1972	163.593,24	567.447,78
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	300,00	
Bens Vinculados a Garantia	1.888.490,00	1.888.790,00
Total do ATIVO	Cr$	4.788.517,88

——PASSIVO——

NÃO EXIGÍVEL		
Capital		
—Ações Preferenciais Integralizadas	926.287,00	
—Ações Ordinárias Integralizadas	426.315,00	
Fundo para Depreciações	24.258,58	1.376.860,58
EXIGÍVEL		
Contas Correntes — Diretoria	22.792,30	
Bancos C/ Financiamentos — BASA	1.500.075,00	1.522.867,30
COMPENSADO		
Caução da Diretoria	300,00	
Garantias Prestadas a Terceiros		
—Penhor	236.000,00	
—Hipoteca	1.652.490,00	1.888.790,00
Total do PASSIVO	Cr$	4.788.517,88

Belém, 31 de dezembro de 1974

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

——DÉBITO——

Custo dos Rebanhos	176.593,66	
Despesas Administrativas	155.272,10	
Despesas Financeiras	139.502,80	471.368,56
Fundo para Depreciações		13.571,58
Despesas de Exercícios		1.968,30
	Cr$	486.908,44

——CRÉDITO——

Gado de Pisoteio e Engorda		
—Inventário n/exercício	1.328.965,00	
—Menos saldo devedor n/data	941.951,50	387.013,50
Vendas		
—Gado de Pisoteio e Engorda		67.439,28
Alugueis		14.000,00
Vendas de Bens e Materiais		18.455,66
	Cr$	486.908,44

Belém, 31 de dezembro de 1974

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Téc. Contabilidade — CRC—Pa. 1656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Examinamos, como é nosso dever, as contas da Diretoria de AGRO-PECUÁRIA NOVO MUNDO S. A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Constatamos que a sua Diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendamos, portanto, a V. Sas., a aprovação de seus atos.

Belém,

aa) OLIMPIO ULIANA
LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA

(T. n. 23313. Reg. n. 2842 — Dia 23.5.75)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A.

C.G.C. — 04.898.722/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, apresentamos aos Senhores Acionistas, para aprovação, o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referente às atividades sociais de 1974. Superados os problemas da elevação dos custos, tudo foi feito para apresentarmos essa conclusão. Colocando-nos à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer informações, esta Diretoria sente-se honrada com a colaboração de todos pelo resultado alcançado.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES
Diretor Comercial — CPF 000802762
ALUIZIO GIRAO DA FONSECA
Diretor Financeiro — CPF 003805552

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Terrenos	4.370,00	
Imóveis	202.090,39	
Equipamentos e Instalações	366.254,42	
Benfeitorias	912.599,27	
Maquinismos	50.732,50	
Móves e Utensílios	76.430,51	
Veículos	89.180,00	
Correção Monetária	974.334,32	
Marcas e Patentes	10.850,00	
Bens de Renda	432.733,00	3.119.574,21
DISPONÍVEL		
Caixa	107.865,64	
Bancos	78.288,50	186.154,14
REALIZÁVEL		
Mercadorias para Revenda	322.086,25	
Duplicatas a Receber	2.325.048,35	
Adiantamentos Diversos	200.285,89	
Investimentos Governamentais	71.542,75	
Obrig. Reaj. do Tesouro Nac.	1.388,95	
Emp. Compuls. de Emergência	337,40	
Emp. Compulsórios s/ Renda	633,53	
Bco. Nacional Desenv. Econôm.	2.282,28	
Cia Telefone Municp. de Belém	1.800,00	
Depósitos p/ recursos	6.262,39	
Cauções p/ Concorrências	4.700,00	
Cauções Diversas	1.445,00	
Contas Correntes	36.102,09	2.974.114,88
REGULARIZAÇÃO		
Efeitos Transitórios		645.719,42
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	300,00	
Bancos c/ Fiança	400.000,00	
Bancos c/ Caução	305.411,44	
Títulos em Garantia	312.000,00	1.017.711,44
	Cr$	7.943.274,09

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.752.000,00	
Fundo de Reserva Legal	103.905,32	
Provisão p/ Deved Duvidosos	69.750,55	
Fundo de Depreciação	248.657,36	
Fundo de Depreciação do Ativo Corrigido	391.602,85	
Fundo de Indeniz. Trabalhista	1.093,27	
Fundo de Correção Monetária	90.460,75	
Lucros Suspensos	28.776,42	2.686.246,52
EXIGÍVEL		
Duplicatas a Pagar	240.017,80	
Duplicatas Descontadas	1.371.715,05	
Contas Correntes	310.684,38	
Bancos c/ Garantida	300.000,00	
Credores Diversos	464.142,41	
I. N. P. S.	4.409,83	
Retenção na Fonte	260,86	
Contas a Pagar	84.760,30	
Impostos de Terceiros	4.022,38	
Dividendos a Distribuir	140.160,00	
Impostos a Recolher	380.699,63	
Royalts	28.410,00	
Gratificação a Empregados	20.000,00	3.349.282,64
REGULARIZAÇÃO		
Efeitos Transitórios	551.462,91	
Lucro à Disposição da AGO/1973	286.354,44	
Lucro à Disposição da AGO/1974	52.216,14	890.033,49
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	300,00	
Fianças Bancárias	400.000,00	
Títulos Caucionados	305.411,44	
Garantias Concedidas	312.000,00	1.017.711,44
	Cr$	7.943.274,09

Belém, 31 de dezembro de 1974.

ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES
Diretor Comercial — CPF 000802762
ALUIZIO GIRAO DA FONSECA
Diretor Financeiro — CPF 003805552
HEITOR DA SILVA NUNES
Téc. Cont. — CRC 0312-Pa. — CPC 001311212

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	1.493.599,01
Outras Despesas	354.678,00
Fundo de Reserva Legal	2.748,00
Prejuízo Filial Fortaleza	199.163,71
Lucro à Disposição da A. G. Ordinária	52.216,14
Cr$	2.102.404,86

— CRÉDITO —

Resultado Bruto Comercial	1.981.886,23
Outras Receitas	120.518,63
Cr$	2.102.404,86

Belém, 31 de dezembro de 1974.
ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES
Diretor Comercial — CPF 000802762
ALUIZIO GIRÃO DA FONSECA
Diretor Financeiro — CPF 003805552
HEITOR DA SILVA NUNES
Téc. Cont. — CRC 0312-Pa. — CPC 001311212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de **AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A.**, após cuidadoso exame nos livros e documentos que aludem o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria, relativos ao ano de 1974, recomendam aos Srs Acionistas, sua aprovação, em face da correção dos mesmos.

Belém, 31 de dezembro de 1974.
JOSÉ MARIA BONFIM DE ALMEIDA
Contador — CRC-Pa. 0133 — CPF 005846062
GERALDO FERREIRA LIMA
CPF 000840262
OLEGÁRIO FERREIRA REIS
CPF 000035302

(Ext. — Reg. n. 2822 — Dia: 23.05.75)

IMBUZEIRO S.A.

CGC — MF número 04967964/001

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Propriedades Rurais	185.000,00		Capital	4.832.700 00	
Imóveis	1.052.740,73		Fundo de Reservas Legais	82.483,86	
Máquinas e Acessórios	38.687,32		Fundo de Particiação dos Empregados	127.589,84	
Ferramentas e Utensílios	1.568,90		Fundo de Depreciações	50.675,39	
Edificações Produção Pastoril	121.577,93		Saldo à Disposição da Assembléia Geral	289.923,56	5.383.372,65
Veículos	38.939,00				
Bens Imóveis de Rédito	2.034.273,14		EXIGÍVEL — CURTO PRAZO		
Embarcações	41.719,15				
Móveis e Utensílios	46.687,85		Duplicatas a Pagar	3.122,04	
Instalações	13.993,66		Contribuições Compulsórias	3.975,68	
Ações e Debêntures	16.200,00		Fundo P/Gratificação da Diretoria	23.490,60	30.588,32
Acessórios p/Pesca	746,60	3.592.134,23			
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL — LONGO PRAZO		
Caixa	4.476,25				
Bancos	203.433,71	207.909,96	Depósito de Terceiros	19.185,70	
			Promissórias a Pagar	1.500.000,00	1.519.185,70
REALIZÁVEL					
Fazendas e Mandatários	4.574,00				
C/Corrente Acionistas	5.427,67				
Clientes Gerais	172.590,38				
Estoques	45.767,36				
Títulos de Rédito	155.166,81				
Rebanhos	2.734.750,00				
Acionistas C/Capital	4.500,00				
Créditos Compulsórios	1.188,60	3.123.964,82			
PENDENTE					
Salário Família	131,00				
Contribuições Compulsórias	9.006,61	9.137,61			
COMPENSAÇÃO			COMPENSAÇÃO		
Cauções da Diretoria	4.000,00		Diretoria C/Caução	4.000,00	
Depósitos em Garantia	2.000,00	6.000,00	Valores Depositados	2.000,00	6.000,00
	Cr$	6.939.146,67		Cr$	6.939.146,67

JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Diretor-Executivo — C. P.F. número 000.498.912
VINICIUS MURRIETA DE OLIVEIRA MELO — Diretor-Comercial e Financeiro — CPF número 013.182.842
RAIMUNDO SIMÕES PEREIRA — Técnico em Contabilidade — C.R.C. — PA 2190 — CPF nº 002.734.902

IMBUZEIRO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — Exercício de 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Administrativas	426.453,62	Vendas Produtos Pastoris	512.645,58
Despesas Tributáveis	12.955,43	Rendas Diversas	445.280,13
Despesas Financeiras	292,77		
Despesas Eventuais	56,43		
Indústria Extrativa	523,48		
Rebanho Bovino	126.295,22		
Despesas C/Arrendamentos	200,00		
Estoques	10.509,07		
Depreciações	18.234,25		
	595.521,27		
Fundo de Reservas Legais	18.120,22		
Fundo de Participação dos Empregados	36.240,44		
Fundo P/Gratificação da Diretoria	18.120,22		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	289.923,56		
	Cr$ 957.925,71		Cr$ 957.925,71

JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Diretor-Executivo — C. P.F. número 000.498.912
VINICIUS MURRIETA DE OLIVEIRA MELO — Diretor-Comercial e Financeiro — CPF número 013.182.842
RAIMUNDO SIMÕES PEREIRA — Técnico em Contabilidade — C.R.C. — PA 2190 — CPF nº 002.734.902

3º OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. de verdade.

Belém, 20 de maio de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Subst.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de IMBUZEIRO S.A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, bem como os livros e documentos de sua escrituração e verificando sua exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Belém, 31 de março de 1975.

(aa) ELIAS PEDRO NASSER
RODOLFO STEINER
JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO

(Ext. Reg. n. 2839 — Dia — 23.05.1975)

DELTA PUBLICIDADE S. A.

C.G.C. 04.929.663

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss., as demonstrações do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas de nossa Empresa, referentes ao exercício de 1974.

Permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações sobre as contas apresentadas, somos mui cordialmente.

aa) ROMULO MAIORANA — Diretor-Superintendente ODACIL CATTETE — Diretor-Secretário

DELTA PUBLICIDADE S.A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO

A) DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		383.590,56
B) REALIZÁVEL		
Publicidade a Receber	3.478.552,12	
Papel c/Estoque e Almoxarifado	2.333.843,67	
Ações a Subscrever	290.000,00	
Devedores Diversos	12.060,08	6.114.455,87
C) IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	4.842.553,65	
Instalações	3.216.024,39	
Móveis e Utensílios	994.780,94	
Veículos	211.713,77	
Ferramentas	53.632,60	
Equipamento de Comunicações	341.044,80	
Depósitos p/Investimentos	146.718,00	
Ações e Participações	9.480,00	9.815.948,15
D) PENDENTE		
Débitos a Regularizar		1.305,85
E) COMPENSAÇÃO		
Ações caucionadas	100,00	
Seguros C/Incêndio	12.255.160,00	
Bancos c/ FGTS	120.229,94	12.375.489,94
	Cr$	28.690.790,37

PASSIVO

F) INEXIGÍVEL		
Capital	1.000.000,00	
Fundos	1.829.523,39	
Lucros Suspensos	1.475.818,58	4.305.341,97
G) EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	3.017.747,15	
Obrigações a Pagar	1.924.529,34	
Títulos Descontados	1.783.176,47	6.725.452,96
H) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos para compra de Máquinas	2.762.259,50	
Banco C/Financiamento	1.487.000,00	4.249.259,50
I) PENDENTE		
Lucro à Disposição da AGO		1.035.246,00
J) COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	100,00	
Bens Segurados	12.255.160,00	
F. G. T. S.	120.229,94	12.375.489,94
	Cr$	28.690.790,37

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO

Despesas Industriais	11.929.424,68
Despesas Comerciais	6.235.897,71
Despesas Financeiras	474.738,63
Fundos e Depreciações	463.673,12
Saldo à Disposição da AGO	1.035.246,00
Cr$	20.138.980,14

CRÉDITO

RECEITA INDUSTRIAL	
Receita de Circulação e Publicidade	20.138.980,14
Cr$	20.138.980,14

Belém, 31 de dezembro de 1974

aa) ROMULO MAIORANA — Diretor-Superintendente
ODACIL CATTETE — Diretor-Secretário

VISTO:
a) ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO
Contador CRC—Pa. 1076

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós componentes do Conselho Fiscal da empresa DELTA PUBLICIDADE S. A., em reunião conjunta no escritório da sociedade, examinamos o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, compulsando os documentos referentes ao exercício findo, e tendo encontrado tudo em ordem, somos de parecer que tais documentos e contas da Diretoria, devem ser aprovados.

Belém, 10 de abril de 1975

aa) João Paulo do Vale Mendes — Haroldo Pinheiro — Pedro de Castro Lazera

(Ext. Reg. n. 2846 — Dia — 23.5.75.)

AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A.

"AGRISAL"

CGC/MF n. 05.693.098/001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 do mês de abril do ano de 1975

Às dez (10) horas do dia dezoito (18) do mês de abril do ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), na sede social, à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430 (quatrocentos e trinta), nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas da Sociedade Agro Industrial de Salinópolis S. A., atendendo à convocação feita através de edital publicado nos prazos legais, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", de circulação na cidade de Belém (PA), documento do seguinte texto: Agro Industrial de Salinópolis S. A. — "Agrisal" — CGC/MF ..... 05.693.098/001 — Assembléia Geral Extraordinária—1a. Convocação—Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 18 do mês de abril em curso a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — Alteração do artigo 14 dos Estatutos Sociais; 2 — O que ocorrer. Salinópolis (PA), 04 de abril de 1975. Ramiro Fernandes Nazaré — Diretor-Presidente. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por Lei, assumiu a presidência da Assembléia Geral Extraordinária em curso, em obediência ao disposto no artigo 20 (vinte) dos estatutos sociais, o Diretor-Presidente da empresa, Acionista Ramiro Fernandes Nazaré, o qual convidou a mim, Acionista Francisco José Bacellar Lima, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida por solicitação do Presidente, li aos presentes os seguintes documentos: "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas: Vimos propor-lhes a modificação redacional do artigo 14 (quatorze) dos estatutos sociais, a fim de podermos atender a exigência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), cujos técnicos, ao analisarem o documento básico da AGRISAL e, de modo especial, a subscrição de ações ordinárias com recursos deduzidos por pessoas jurídicas, como assegurado pela legislação federal de incentivos fiscais, determinaram fosse o limite total admissível para mencionada subscrição expressamente registrado no corpo dos estatutos sociais, a fim de evitar dúvidas interpretativas. Assim, o citado dispositivo estatutário passará, se aprovada a alteração por Vossas Senhorias, a ter a seguinte redação: "Art. 14 — As ações preferenciais de classe "B" somente poderão ser subscritas com utilização de recursos financeiros deduzidos por pessoas jurídicas do imposto de renda por elas devido, na forma da legislação federal de incentivos fiscais ao Desenvolvimento da Amazônia. Parágrafo 1o. — Respeitadas as limitações legais, os recursos financeiros mencionados no "caput" deste artigo também poderão ser utilizados para subscrever ações ordinárias, nos casos especiais em que a Diretoria deliberar e o Conselho Fiscal aprovar, como disposto no artigo 10 (dez) destes estatutos, a emissão de ações daquela categoria para efeito da citada subscrição. Parágrafo 2o. — O capital social Autorizado representado por ações ordinárias a serem subscritas como descrito no parágrafo anterior não poderá exceder de Cr$ 905.497,00 (novecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros). Salinópolis (PA), 20 de março de 1975. aa) Ramiro Fernandes Nazaré, Diretor-Presidente, Oswaldo Fernandes Nazareth, Diretor-Administrativo e Cláudio de Freitas Carpenter Ferreira, Diretor-Financeiro. PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os que este documento subscritamos, membros em exercício do Conselho Fiscal da Sociedade Agro Industrial de Salinópolis S. A. — AGRISAL, examinamos os termos da Proposta da Diretoria da mesma Empresa, referentes à alteração redacional do artigo 14 (quatorze) dos estatutos sociais, a fim de obedecer a exigência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), os aprovamos por considerá-los convenientes aos interesses sociais e os recomendamos à aceitação dos Senhores Acionistas. Salinópolis (PA), 20 de março de 1975. (aa) Francisco José Bacellar Lima, Raimundo Emir Botelho D'Oliveira e Aloysio Pinto do Nascimento, Conselheiros". Após, o Presidente apresentou à discussão a matéria contida nos documentos que haviam sido por mim lidos aos presentes, e como estes não se manifestassem, colocou-a em votação, sendo ela aprovada por unanimidade dos Acionistas presentes, pelo que o artigo 14 (quatorze) dos estatutos sociais passará, doravante, a ter a redação proposta pela Diretoria, aceita pelo Conselho Fiscal e aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária em curso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quinzesse fazer uso, e como não fosse solicitada, determinou a suspensão dos trabalhos, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, depois do que, reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada pelos Acionistas presentes, os quais, após ser esta Assembléia Geral Extraordinária encerrada pelo Presidente, a assinarão. aa) Ramiro Fernandes Nazaré, Francisco José Bacellar Lima, Fernando Pinto de Araújo, R. F. Nazaré — Serviços Técnicos de Economia e Engenharia Industrial — "SERTEC" representada neste ato por seu titular Ramiro Fernandes Nazaré, Marlene Antonia Pinto da Silva, Provenda Promotora Indepedente de Vendas S. A. representada neste ato por R. F. Nazaré — Serviços Técnicos de Economia e Engenharia Industrial — "SERTEC", João da Costa Pinto. Por procuração dos seguintes Acionistas: Antonio Carlos da Silva Muricy, Affonso Cruvinel Ratto, Celso da Rocha Miranda, Celso Roberto Rondon da Rocha Miranda, Felipe Thomaz de Miranda Filho, Gilza Maria de Freitas Kluppel, Jamil Richa, Jacob Steimberg, Jair Marino, Lauro Kluppel Junior, Maria Isabel da Rocha Uchôa Costa, Maria Pia da Rocha Miranda, Maria Luzia Rondon da Rocha Miranda, Moacir Pereira Lima, Oswaldo Baltazar Portela, Orlando Pilo da Silva Duarte, Saul Perelberg, Walter Castro da Rocha, Flávio Antonio Arthur Oscar Alcides Corrêa, Fauzi Jorge Rizek, Cláudio de Freitas Carpenter Ferreira, Yassuo Imai, Beatriz Balbina Lavareda Cardoso de Oliveira, Edna Gil, Hedelbon Pereira da Mota, Julieta de Nazareth Pinto Pina, Iacy de Nazareth Pina Narazé, Peter Albert Hime Landsberg, Nelson Pompeo, Pedro Coutinho, Lauro Kluppel, João da Costa Pinto. Belém, 18 de abril de 1975. Confere com a Ata original lavrada no "Livro de Atas de Assembléia Geral" desta empresa.

Belém, 18 de abril de 1975

Ramiro Fernandes Nazaré
Diretor-Presidente

OFICIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS

Reconheço a firma retro de Ramiro Fernandes Nazaré.

Em testemunho J. A. P. M. da verdade.

Belém, 23 de abril de 1975.

José Augusto Pontes Moraes
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 15.05.75, foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 795|75, a primeira via da presente ata que interessa a Agro Industrial de Salinópolis S. A.

Belém, 15 de maio de 1975

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OFICIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi apresentado, nesta data, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Dec. Lei n. 2.148, de 25.4.40.

Belém, 23 de abril de 1975.

Em testemunho J. A. P. M. da verdade.

José Augusto Pontes Moraes
Tabelião

(T. n. 23314. Reg. n. 2836—Dia—23.5.75)

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. — "JONASA"

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCACÃO —

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S|A. — "JONASA", em pleno gozo de seus direitos, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de maio de 1975, em sua sede social, à Rua Professor Nelson Ribeiro n.° 161, a fim de tratarem sobre o Aumento do Capital Social.

Belém (Pa), 16 de maio de 1975.

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Diretor - Presidente

(T. n. 23301 — Reg. n. 2780 — Dias .. 21, 22 e 23.5.75)

MT — DNPVN

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (C.D.P.)

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os Senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 06.06.1975, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Avenida Presidente Vargas, n.° 41, 2.° andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia :

a) Participações a pagar aos empregados Presidente, Diretores e membros efetivos dos Conselhos da Empresa;
b) O que ocorrer.

Belém, 20 de maio de 1975.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor - Presidente

(Ext. — Reg. n. 2786 — Dias ..... 21, 22 e 23.5.75)

Banco da Amazônia S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 28 de maio do ano em curso, às 10,00 horas, na sede deste Estabelecimento, à Avenida Presidente Vargas n.° 800 — 15.° andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre :

a) Eleição dos dois (2) Diretores, para ocuparem as vagas existentes na Diretoria do Banco;
b) O que ocorrer.

Belém (Pa), 19 de maio de 1975.

FRANCISCO DE JESUS PENHA
Presidente

(Ext. — Reg. n. 2777 — Dias 21, 23 e 27.5.75)

Silva, Duarte Ferragens S/A

CASA FAROL

CGC (MF) 04913299/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a nossa sede social, Avenida Boulevard Castilhos França, 168/76, nesta cidade, no dia 30 de maio de .... 1975, às 15 horas, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Aumento de Capital;
b) Conseguente alteração dos Estatutos Sociais;
c) O que houver.

Belém—Pá., 19 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2768 — Dias — .... 21, 22 e 23.05.1975)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ

EMPRESA DO GRUPO TELEBRÁS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ com séde à Av. Presidente Vargas n. 158, na cidade de Belém, Estado do Pará, nos termos do Decreto-Lei 200, torna público que no dia 16 de junho de 1975 às 16:00 horas, à Av. Presidente Vargas n. 158, 4°. andar, sala 401, serão recebidas e abertas as propostas nas condições que abaixo descrevemos, ocasião em que, será firmada a data da decisão final.

1. "OBJETO"
Construção do prédio da Central Telefônica de Belém com área aproximada de 6.000 (seis mil) metros quadrados compreendendo a execução dos seguintes serviços: Fundações, Estrutura de Concreto Armado, Alvenarias e Proteção Externa, Instalações Elétrica e Hidráulica e de Ar Condicionado, Elevador, Revestimentos, Pisos e Acabamentos.

2. "CONDICÕES DE HABILITACÃO"
Serão recebidas propostas de firmas previamente habilitadas pela TELEPARÁ, conforme o Edital de Licitação n. 01|75 e que satisfaçam os seguintes requisitos :

2.1 Ter capital integralizado e registrado igual ou superior a Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).
2.2 Ter sede ou representante legal na cidade de Belém-Estado do Pará.
2.3 Ser firma cuja atividade principal seja a Construção Civil.
2.4 Comprovante de execução de obras, cuja somatória de área construidas seja igual ou superior a 10.000 (dez mil) metros quadrados.
2.5 Apresentar documento comprobatório do recolhimento da caução, de acordo com o explicitado no Caderno de Encargos.

3. "CONDICÕES DE SELECÃO"
As propostas serão selecionadas atendendo as condições de preço, qualidade, capacidade técnica e financeira.

4. "PASTA TÉCNICA"
Os interessados poderão obter a pasta contendo as informações e as condições para exame da concorrência ao custo de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) na Tesouraria da TELEPARÁ à Rua XV de Novembro n. 260, na cidade de Belém, Estado do Pará.

5. "CONTRATO"
As condições gerais do contrato são as seguintes :

5.1 A presente obra será contratada a preços unitários.
5.2 O prazo para conclusão da obra de que trata o presente Edital é de 15 (quinze) meses.

6. Fica reservado à TELEPARÁ, o direito de a qualquer tempo, desistir da celebração do Contrato ou optar pela anulação da Concorrência, sem que essa decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação por parte dos proponentes, sob qualquer pretexto.

Belém, 20 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2805—Dias—22, 23 e 24.5.75)

Poder Legislativo
Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

ATA DA 40a. REUNIÃO ORDINÁRIA, 1o. PERÍODO DA 1a. SESSÃO LEGISLATIVA DA 8a. LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1975.

Presidente: Srs. Deputados Célio Sampaio, Everaldo Martins e Cézar Franco.
1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.
2o. Secretário: Sr. Deputado Cézar Franco.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Deputados, Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo expediente a ser lido anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Mota, que apresentou requerimentos, solicitando: Extensão da luz elétrica para os bairros de São Vicente e Porto Grande, no Município de Salinópolis; construção da sede própria da Prefeitura de Capanema; apelo para que seja determinado que o Hino Nacional seja cantado nos estabelecimentos de ensino de nossa Capital. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ribeiro de Souza, para apresentar requerimento, solicitando que seja reproduzido pelos canais de Televisão de nossa Capital o programa "Diálogo Nacional". O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, apresentando requerimento solicitando que as empresas locais possam ser contempladas com a execução de serviços da programação da Polamazônia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, anunciando ao Plenário, que ainda este mês o Sr. Governador do Estado enviará a esta Casa, Mensagem concedendo aumento aos funcionários públicos e Ministério Público estadual. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, por cessão de direito do Deputado Fernando Bahia. Com a palavra o orador falou sobre as metas do Governo para a solução de problemas de nosso Estado e elogiou o artigo do Jornalista João Mabato, sob título: "Um sintomático Sinal dos Tempos". Concluiu o orador, dando conta ao Plenário das soluções que o Governo do Estado está dando aos problemas encontrados no Município de Santarém, recebendo aparte do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Presidência. A Deputada Vera Albuquerque ocupou a Tribuna, por cessão de direito do Deputado Gerson Peres. Com a palavra, a oradora disse da situação aflitiva em que vive o nosso povo com os constantes assaltos em nossa Capital, e ofereceu ao Governo do Estado, sugestões para um melhor policiamento em nossa Cidade. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado Antonio Teixeira, lamentando que o Governo do Estado não tenha aberto inquérito para apurar as irregularidades da Mesa de Rendas do Estado em Santarém. O orador ficou inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 39a. Sessão Ordinária e 23a. Sessão Extraordinária. O Deputado Cézar Franco ocupou a Presidência. Para apresentação de Projeto, ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, procedendo a apresentação de um Projeto—de—Lei que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta do Estado, pela Assembléia Legislativa do Estado e dá outras providências. Através de aparte manifestou-se o Deputado Osvaldo Melo. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Presidência. Continuou em discussão o requerimento n. 456/75 do Deputado Ronaldo Campos de moção de solidariedade aos retirantes das várzeas atingidas pelas enchentes do Baixo-Amazonas, e de apelo que as verbas porventura destacadas para socorrer os retirantes sejam entregues às prelazias com sedes em Santarém e Óbidos. Ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, para manifestar o seu ponto de vista em torno do requerimento, recebendo apartes dos Deputados Carlos Vinagre e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, para expôr o seu ponto de vista em torno do requerimento, ficando inscrito com 7 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n. 11/75, Projeto de Lei do Deputado Alvaro Freitas, criando a Caixa de Previdência dos Parlamentares do Estado do Pará. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, para expôr o seu ponto de vista em torno da matéria, dizendo da sua validade no aspecto humano, recebendo apartes dos Deputados Gerson Peres e Brabo de Carvalho. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Presidência. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados: Alvaro Freitas, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o presente trabalho e Antônio Teixeira, dizendo dos motivos que o levariam a abster-se de votar. Em seguida o Processo foi rejeitado por maioria, com abstenção do Deputado Antônio Teixeira. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho. Em discussão o Processo n. 6/75 Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, instituindo a Fundação de Erradicação do Analfabetismo do Pará. O Sr. 1o. Secretário procedeu a leitura da Emenda Substitutiva apresentada pelo Deputado Ribeiro de Souza. O Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de 4 minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cézar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após

ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de maio de 1975. LIDA EM 15.05.75.

aa) Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO.
Presidente.
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO
1o. Secretário.
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2o. Secretário.
(G. Reg. — n. 1594)

ATA DA 24a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 1o. PERÍODO DA 1a. SESSÃO LEGISLATIVA DA 8a. LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1975.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.
1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.
2o. Secretário: Sr. Deputado Cézar Franco.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, ás 18:05 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e Cézar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os Trabalhos, e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Osvaldo Melo, o Processo n. 6/75, Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, instituindo a Fundação de Erradicação do Analfabetismo do Pará, foi encaminhado à Comissão de Justiça. Em discussão o Processo n. 29/75, Projeto de Lei do Deputado Álvaro Freitas, tornando obrigatório o enriquecimento, com vitaminas e sais minerais a farinha de trigo consumida no Estado do Pará. Ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, para expôr o seu ponto de vista em torno da matéria, tecendo comentários a respeito do parecer da Comissão de Justiça, que foi contrário a aprovação da matéria. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Álvaro Freitas, José Chaves e Antonio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Processo, e concluiu, solicitando que os Deputados rejeitassem o parecer da Comissão de Justiça. Em seguida o Processo foi adiado por 72 horas, por solicitação do Deputado Lucival Barbalho e aprovação do Plenário. Em seguida foram aprovados em Redação Final os Processos ns. 2/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, alterando o Decreto Legislativo n. 38 de 30.11.71; 16/75 Projeto de Lei da Comissão de Justiça, elevando à categoria de Vila o atual povoado de Redenção, no Município de Conceição do Araguaia; 13/75, Projeto de Lei do Governo do Estado, concedendo pensão especial a Manoel Mário Martins. Em discussão o Processo n. 50/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Prainha a contrair empréstimo. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre, para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, ficando inscrito com 25 minutos para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cézar Franco, Everaldo Martins, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Fernando Bahia. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, em 14 de maio de 1975. LIDA EM 15.05.75.

aa) Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO.
Presidente.
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO
1o. Secretário.
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2o Secretário.
(G. Reg. — n. 1593)

Tribunal de Contas

Presidente: MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

ACÓRDÃO N. 9.185
(Processo n. 31.312)

Requerente: Sr. Mário Oliveira da Silva, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu
Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Mário Oliveira da Silva, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr$ 162.341,95 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos), recebido no exercício financeiro de 1974, havendo comprovado a importância de Cr$ 152.912,53 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e doze cruzeiros e cinquenta e três centavos), passando para 1975 o saldo de ..... Cr$ 9.429,42 (Nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar à Presidência deste Tribunal, a expedir o compete Alvará de Quitação, em favor do Sr. Mário Oliveira da Silva, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 152.912,53 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e doze cruzeiros e cinquenta e três centavos), referente ao exercício financeiro de 1974, passando para 1975, o saldo de Cr$ 9.429,42 (Nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Arnaldo Corrêa Prado
Relator
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador.
(G. — Reg. n. 1618)

ACÓRDÃO N. 9.228

(Processo n. 30.810)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 808/74, de ..... 11.11.1974, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Antonio da Mota Ferreira, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente (Grupo Escolar José Veríssimo - município de Óbidos), lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 08 de novembro de 1974, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar registro ao Decreto s/n, datado de 8.11.74, referente à aposentadoria de Antonio da Mota Ferreira, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente (Grupo Escolar José Veríssimo — município de Óbidos), lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Educação e Cultura, dando-se ciência da decisão ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
José Maria de Azevedo Barbosa
Relator
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.229

(Processo n. 31.750)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/75, de ..... 12.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Edinir Norberta da Silva Chagas, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 10 de março de 1975, de acordo com o art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o., § 2o., da Lei n. 1.257, de .... 10.02.1956 e mais os arts 84, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, ítem II, da mesma Lei n. 749 e a Lei n. 1894, de 30.06.1960, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.765,52 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	2.404,80
— 15% de adicional	360,72
	Cr$ 2.765,52

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 1975.

Mrio Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.230

(Processo n. 31.756)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/75, de .... 12.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Maria Macedo Dias, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1o. Grau Santa Odília — capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 10 de março de 1975 de acordo com os arts. 159, item III e 161, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o., § 2o., da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e art. 37, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nesta situação os proventos anuais de Cr$ 2.252,16 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.958,40
— 15% de adicional	293,76
	Cr$ 2.252,16,

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Subprocurador

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.231

(Processo n. 29.725)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Deartamento do Serviço Público, através ofício n. 201/75, de ..... 14.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal o Decreto s/n, datado de ..... 14.03.1975, que reforma ex-offício, o Sub-Tenente PM Ofir Raimundo dos Santos, pertencente ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. ..... 4.491, de 28.11.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr$ 15.459,60 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Soldo	991,00
— Tempo de Serviço - 20%	198,20
— Habilitação Militar - 10%	99,10
Total mensal	Cr$ 1.288,30
Total anual	Cr$ 15.459,60

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.232
(Procs. ns. 30.448 e 30.447)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 201/75, de 14 de março de 1975, remeteu a registro neste Tribunal, os Decretos de 14 de Março de 1975, que retifica os Decretos de reforma ex-officios s/n, datados de 11.09.1974, nos Termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de 28.11.1973:

PROCESSO N. 30.447 — Manoel Martins de Azevedo, soldado PM, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de .... Cr$ 5.134,80 (Cinco mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Habilitação Militar	38,90
Total Mensal	Cr$ 427,90
Total anual	Cr$ 5.134,80

PROCESSO N. 30.446 — Raimundo Trajano das Neves, soldado PM, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 5.835,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Tempo de Serviço — 15%	58,35
— Habilitação Militar — 10%	38,90
Total Mensal	Cr$ 486,25
Total Anual	Cr$ 5.835,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder os registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.233
(Processo n. 29.869)

Requerente: Sr. Alcyr da Costa Braga, Superintendente da Fundação Desportiva Paraense.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Alcyr da Costa Braga, Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr$ ..... 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1973, à conta da verba: Secretaria de Educação e Cultura — Gabinete do Secretário — Sub. a Fund. Desportiva Paraense — Despesas Correntes — Transferências Correntes, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Alcyr da Costa Braga, Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, relativamente ao emprego da importância de Cr$ ..... 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Impedido de votar
Sebastião Santos de Santana
Relator
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.234
(Processo n. 30.866)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 332/75, de ..... 24.04.75, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Isabel Redentora de Sousa, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada de Olho d'Água - município de Monte Alegre), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 22 de abril de 1975, de acordo com os arts. 110, pargrafo único, 111, ítem I, alínea a, da constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 161, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. .. 4.502, de 19 de dezembro de 1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (Dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	1.958,40
— 40% de adicional	783,36
	Cr$ 2.741,76

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
José Maria de Azevedo Barbosa
Relator
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.235
(Processos ns. 27.624 e 27.626)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 201/75, de 14 de março de 1975, remeteu a registro neste Tribunal, os Decretos de 14 de março de 1975 que retifica os Decretos de reforma ex-officios s|n, datados de 04.08.1974 e 12.10.1973, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de 28.11.1973:

PROCESSO N. 27.624 — Prisco de Souza Vieira, soldado PM, pertencente

ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação, os proventos anuais de .... Cr$ 5.134,80 (Cinco mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Habilitação Militar — 10%	38,90
Total mensal	Cr$ 427,90
Total anual	Cr$ 5.134,90

PROCESSO N. 27.626 — Raimundo Moacir Ribeiro, 3o. Sargento PM na graduação de 2o. Sargento, pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará, percebendo nessa situação, os proventos anuais de ... Cr$ 12.433,20 (Doze mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Soldo	797,00
— Tempo de Serviço — 20%	159,40
— Habilitação Militar — 10%	79,70
Total Mensal	Cr$ 1.036,10
Total Anual	Cr$ 12.433,20

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Emilio Uchôa Lopes Martins
Relator
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.236
(Processo n. 31.427)

Requerente: Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 4.549.968,19 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e dezenove centavos), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1973, à conta da verba: Secretaria de Estado da Fazenda — Gabinete do Secretário — Despesas de Capital — Transferências de Capital — Contribuições Diversas — Entidades Estaduais — DER-Pa., como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar à Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, relativamente ao emprego da importância de Cr$ .... 4.549.968,19 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e dezenove centavos), referente ao exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Arnaldo Corrêa Prado
Relator
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.237
(Processos ns. 30.869, 30.864, 30.994, 30.578, 30.626, 29 626. 29.717, 29.625 e 29.723)

Requerente: Noêmia Soares Ferreira e outros

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público através ofício n. 163/75, de .... 03.03.75, remeteu a registro neste Tribunal os Decretos retificativos das aposentadorias abaixo relacionadas, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder registro aos decretos retificativos das aposentadorias abaixo:

PROCESSO N. 29.625
Interessada: Carlota Flexa de Almeida
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 9.020,16 (Nove mil, vinte cruzeiros e dezesseis centavos), compreendendo Vencimento Integral e 45% de adicional (fls. 46).

PROCESSO N. 29.626
Interessada: Rosa Elen Imeira Gonçalves
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.782,08 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e oito centavos), compreendendo Vencimento Integral e 40% de adicional (fls. 31).

PROCESSO N. 29.717
Interessada: Blandina Gonçalves Rocha
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.350,08 (Dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), compreendendo Vencimento Integral e 20% de adicional (fls. 31).

PROCESSO N. 29.923
Interessada: Ana Rodrigues da Silva Alves
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.643,84 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), compreendendo Vencimento Integral e 35% de Adicional (fls. 40).

PROCESSO N. 30.578
Interessada: Raimunda Bezerra dos Santos
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.252,16 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), compreendendo Vencimento Integral e 15% de adicional (fls. 51).

PROCESSO N. 30.626
Interessada: Zuleide da Costa Almeida
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.741,76 (Dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), compreendendo Vencimento Integral e 40% de adicional (fls. 33).

PROCESSO N. 30.864
Interessada: Clorildes Trindade Serrão
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.741,76 (Dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), compreendendo Vencimento Integral e 40% de adicional (fls. 37).

PROCESSO N. 30.869
Interessada: Noêmia Soares Ferreira
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.741,76 (Dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), compreendendo Vencimento Integral e 40% de adicional (fls. 38).

PROCESSO N. 30.994
Interessada: Júlia Santiago da Silva
Aposentadoria: Decreto s/n, de 03.03.75, concedendo proventos de Cr$ 2.741,76 (Dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), compreendendo Vencimento Integral e 40% de adicional (fls. 36).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Eva Andersen Pinheiro
Relatora
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche

Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub_Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.238
(Processo n. 31.752)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/75, de ..... 12.03.75, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Irene Galvão dos Santos, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida Bairro Umarizal — Município de Curuçá), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 10 de março de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, ítem I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (Dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	1.958,40
— 40% de adicional	783,36
Cr$	2.741,76

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub_Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.239
(Processo n. 31.904)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Deparamento do Serviço Público

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 271/75, de ..... 08.04.75, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Irene Costa Barbosa, Contabilista Nível 13, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Organização, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Serviço Público, no cargo de Chefe de Expediente, Símbolo CC-12, lotado na Divisão do Material, do aludido Departamento do Serviço Público, decretada em 07 de abril de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, ítem I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227, 161, ítem I, e 163, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais a Lei n. 1.894, de .... 30.06.1960 e o art. 1o., da Lei n. 4.452, de 20.12.1972, percebendo nessa situação, os proventos anuais de Cr$ ..... 13.420,80 (Treze mil quatrocentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	5.184,00
— 20% de adicional	1.036,80
— Gratificação Especial (art. 1o., Lei 4.452, de 20.12.72)	7.200,00
Cr$	13.420,80

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

ACÓRDÃO N. 9.240
(Processo n. 31.197)

Requerente: Irmã Judith Leite, Tesoureira do Centro Social Auxilium

Relator: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Irmã Judith Leite, Tesoureira do Centro Social Auxilium, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas na importância de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1974, à conta da Verba: Secretaria de Estado da Fazenda — Gabinete do Secretário — Fundação do Bem Estar Social, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas e autorizar à Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Irmã Judith Leite, Tesoureira do Centro Social Auxilium, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estar Social no exercício financeiro de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Emílio Uchôa Lopes Martins
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub_Procurador.

(G. — Reg. n. 1596)

Coletânea de Decretos-Leis, contendo a Lei Orgânica dos Municípios.

À venda no Arquivo da Imprensa Oficial.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 59 — DE 16 DE MAIO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a necessidade de ser mantido em sua totalidade o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria n. 15, de 03 de fevereiro de 1975;

Considerando que o Sr. Ary Gonçalves de Mendonça, membro e Presidente do Grupo de Trabalho acima mencionado, solicitou exoneração do Quadro de funcionários do IPASEP;

Considerando que, de acordo com o art. 4.º, da Portaria n. 15, de 03 de fevereiro de 1975, os prejuízos causados aos mutuários são de responsabilidade dos membros do Grupo de Trabalho, não sendo justo, assim, que funcione sem a totalidade deles;

RESOLVE :—

Art. 1.º — Designar o Dr. Carlos Alberto Machado Rufino, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, para integrar o Grupo de Trabalho criado pela Portaria n. 15, de 03 de fevereiro de 1975, como membro e Presidente do mesmo.

Art. 2.º — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 1.º de maio de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Superintendente

(Ext. — Reg. n. 2843 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N. 60 — DE 19 DE MAIO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE :—

I — Conceder a Edna de Macedo Carreira da Silva, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, exercendo em comissão, o cargo de Diretor de Divisão de Contratos e Cobranças do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, férias regulamentares relativas ao período de 11.01.74 a 10.01.75, a contar de 19 de maio de 1975, devendo retornar ao serviço no dia 18 de junho de 1975.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 19 de maio de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Superintendente

(Ext. — Reg. n. 2843 — Dia 23.5.75)

PORTARIA N. 61 — DE 19 DE MAIO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE :—

I — Designar Marcilene Pantoja Cavalcante, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, exercendo a função gratificada de Chefe de Serviço de Cadastro, do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, para substituir o Diretor de Divisão de Contratos e Cobranças, Sra. Edna de Macedo Carreira da Silva, durante o período de férias regulamentares concedida à mesma, a contar de 19.5.75 a 17.06.75.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 19 de maio de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Superintendente

(Ext. — Reg. n. 2843 — Dia 23.5.75)

Reunião do dia 09 de maio de 1975
Resolução n. 057, de 09.05.75
Requerente — Mário da Silva Farias
N. do Processo, 921, de 11.03.75
Assunto: Pensão e Pecúlio
Relator — Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa

xxxxx

Resolução n. 058, de 09.05.75
Requerente — Raimundo Nonato Guedes
N. do Processo, 1409, de 24.04.75
Assunto: Pensão e Pecúlio
Relator — Maj. Migguel Archanjo Almeida Campos

Em 19 de maio de 1975

(Ext. — Reg. n. 2843 — Dia 23.5.75)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 16 DE 20 DE MAIO DE DE 1975

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Odete Rabelo Mendes, da função de Escriturário, Referência III, do Quadro Suplementar, lotado na Divisão de Pessoal deste Departamento do Serviço Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, 20 de maio de 1975.

Maria de Nazareth da Silva Brandão
Diretor Geral, em exercício

(G. Reg. n. 1613)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Sonia Maria Fontenele Azevedo, nos têrmos do art. 11 do Decreto n 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá 52o. Têrmos e 58o. Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 154 Km da sede do município, no sentido oeste e a 8.800 metros da margem esquerda do rio Itapirapés, medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referencia está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50º45'12" WGr x 05º12'47" Sul
50º42'50" WGr x 05º14'24" Sul
50º43'48" WGr x 05º16'42" Sul
50º46'36" WGr x 05º15'08" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 8 de Abril de 1975

ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Substituto

(T. n. 23315 — Reg. n. 2840 — Dia 23|05|75)

E D I T A L
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Rosemary Arantes Issac, nos têrmos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, esta sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58o. Termos e 58o. Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 165 Km da sede do município, no sentido oeste e a 7.500 metros da margem direta do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referencia está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50°50'50" WGr x 05°15'48" Sul
50°48'00" WGr x 05°17'30" Sul
50°49'24" WGr x 05°19'48" Sul
50°52'12" WGr x 05°18'06" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/ Setor de Terras
V I S T O:
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 8 de Abril de 1975.
ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Substituto
(T. n. 23315 — Reg. n. 2851 — Dia 23|05|75)

E D I T A L
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Odorico Gonçalves de Oliveira, nos termos do art 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 150 Km. da sede do município, no sentido oeste e a 13.800 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50°43'56" WGr x 05°10'30" Sul
50°41'23" WGr x 05°12'06" Sul
50°42'50" WGr x 05°14'24" Sul
50°45'12" WGr x 05°12'47" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras
V I S T O:
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 8 de Abril de 1975.
ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Substituto
(T. n. 23315 — Reg. n. 2852 — Dia 23.5.75)

E D I T A L
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Nelson Felicio de Araújo, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Maraba, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 145 Km. da sede do município, no sentido oeste e à margem direita do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência est posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50°41'00" WGr x 05°22'18" Sul
50°37'06" WGr x 05°24'06" Sul
50°38'30" WGr x 05°26'24" Sul
50°41'22" WGr x 05°24'42" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/ Setor de Terras
V I S T O:
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 8 de Abril de 1975
ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Subistituto
(T. n. 23315 — Reg. n. 2853 — Dia 23.05.75)

E D I T A L
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Maurício de Melo Menezes, nos termos do art 11.º do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 153 Km. da sede do município, no sentido oeste e a 27.300 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50°46'48" WGr x 05°02'30" Sul
50°44'03" WGr x 05°04'10" Sul
50°45'15" WGr x 05°06'24" Sul
50°48'09" WGr x 05°04'48" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974. —

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras
V I S T O:
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que

me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 8 de Abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tab. Substituto

(T. n. 23315 — Reg. n. 2854 — Dia: 23.5.75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Marlene Rodrigues do Nascimento, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 169 Km. da sede do município no sentido oeste a 11.200 metros da margem direita do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendou ma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50º50'45" WGr x 05º22'10" Sul
50º47'52" WGr x 05º23'48" Sul
50º49'20" WGr x 05º26'07" Sul
50º52'06" WGr x 05º24'28" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 8 de Abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tab. Substituto

(T. n. 23315 — Reg. n. 2855 — Dia: 23.05.75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Marilú Alves de Oliveira, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 145 Km. da sede do município, no sentido oeste e a 4.100 metros da margem direita do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50º38'30" WGr x 05º26'24" Sul
50º35'40" WGr x 05º28'00" Sul
50º47'00" WGr x 05º30'18" Sul
50º39'54" WGr x 05º28'42" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 8 de Abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tab. Substituto

(T. n. 23315 — Reg. n. 2856 — Dia: 23.5.75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Marília Albergaria, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 150 Km. da sede do município, no sentido oeste e a 9.100 metros da margem direita do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50º39'54" WGr x 05º28'42" Sul
50º48'00" WGr x 05º17'30" Sul
50º38'24" WGr x 05º32'42" Sul
50º41'18" WGr x 05º31'05" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 8 de Abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tab. Substituto

(T. n. 23315 — Reg. n. 2857 — Dia: 23.05.75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Virgolina Teixera da Rocha nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.0.1971. que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas a implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de MARABÁ, 58º Têrmos e 58º Municípioos de ITUPIRANGA, com as seguintes caracteríisticas:

A área de terras pretendida dista 142 Km da sede do município, no sentido oeste e a 3.300 metros da margem esquerda do rio Itapirapés, medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referencia está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50º40'06" WGr x 05º15'54" Sul
50º37'12" WGr x 05º17'36" Sul
50º38'36" WGr x 05º20'00" Sul
50º41'26" WGr x 05º18'18" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agrl. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/ Setor de Terras
V I S T O:
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3º. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 8 de Abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Subistituto

(T. n. 23315 — Reg. n. 2848 — Dia 23|05|75)

E D I T A L
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Vercival Rodrigues de Paiva, nos têrmos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à imlpantação de uma indústria Agro-pecuária, sita à 21a. Comarca de MARABA, 58º. Têrmos e 58º. Município de ITUPIRANGA, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 149 Km de sede do município, no sentido oeste e a 24.800 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referencia está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50º44'03" WGr x 05º04'10" Sul
50º41'12" WGr x 05º05'48" Sul
50º42'33" WGr x 05º08'06" Sul
50º45'15" WGr x 05º06'24" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 174.

Agrl. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/ Setor de Terras
V I S T O:
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3º. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 8 de Abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Subistituto

(T. n. 23315 — Reg. n. 2849 — Dia 23|05|75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) E A FIRMA ESAM — ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZONIA LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DE UM (1) ARMAZÉM PORTUARIO NO PORTO DE ITAITUBA, NO ESTADO DO PARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (05.05.1975), na sede da Companhia das Docas do Pará (CDP), à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.º andar, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Companhia das Docas do Pará (CDP), daqui por diante denominada simplesmente CDP, CGC n. 04.933.552/001, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Cel. Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços n. 02/75, realizado em 20 de março de 1975, instituída pela Resolução n. 59, de 19 de fevereiro de 1975, do Sr. Diretor-Presidente da CDP, ajusta com a Firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., estabelecida nesta Cidade, à Rua D. Romualdo de Seixas, n. 1242, CGC n. 04811634/0001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Alberto Augusto Soares Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, também residente e domiciliado em Belém, a construção de um Armazém Portuário, no Porto de Itaituba, no Estado do Pará, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: — OBJETO — É objeto do presente Termo de Ajuste a Construção de um (1) Armazém Portuário de 20mx50m, no Porto de Itaituba, no Estado do Pará, tudo de conformidade com o projeto e especificações referidos no Edital da Tomada de Preços n. 02/75, de 20.03.75, os quais juntamente com a proposta corrigida da CONTRATANTE, cronograma físico-financeiro reformulado de comum acôrdo com a CONTRATANTE e Ata de Julgamento da Comissão Julgadora da referida Tomada de Preços, passam independentemente de transcrição a integrar o presente Termo de Ajuste. PARAGRAFO UNICO — O Projeto e especificações, objeto do presente Contrato, são aqueles aprovados pela Instrução de Serviço "E" n. 65/74—DG/DR, de 30 de dezembro de 1974, do Sr. Diretor da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis. SEGUNDA: — PREÇOS — De conformidade com a Ata de Julgamento da Tomada de Preços n. 02/75, da Companhia das Docas do Pará (CDP), realizada no dia ..... 20.03.1975, o preço global para execução da obra constante da Cláusula Primeira deste Termo de Ajuste é de ..... Cr$ 990.374,80 (novecentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos). TERCEIRA: — REAJUSTAMENTO — O presente Termo de Ajuste não admitirá qualquer revisão ou reajustamento de preços durante a sua vigência. QUARTA: — FISCALIZAÇÃO — Os serviços contratados por este Termo de Ajuste, sem prejuízo da ação fiscalizadora da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis, que será exercida através da Inspetoria Fiscal do Porto de Belém, serão fiscalizados diretamente por Fiscal especificamente designado pela CDP e daqui por diante denominado por FISCALIZAÇÃO. PARAGRAFO PRIMEIRO — Na execução dos serviços serão observados o projeto, especificações e cronograma físico-financeiro, aprovados e as instruções que forem dadas pela FISCALIZAÇÃO, desde que não contrariem as condições deste Termo de Contrato; PARAGRAFO SEGUNDO — A FISCALIZAÇÃO terá a seu encargo a verificação da locação da obra, que será feita pela CONTRATANTE, a expedição dos Boletins de Medição acompanhados de plantas ou "croquis", que permitam avaliar perfeitamente o progresso dos serviços, bem como cronograma físico, comparativo do andamento programado e efetuado e memorial de cálculo das quantidades medidas; PARAGRAFO TERCEIRO — A FISCALIZAÇÃO registrará o andamento dos serviços em boletins diários com todos os detalhes possíveis, inclusive paralisação e quaisquer outros elementos que julgue necessários e na conformidade das instruções expedidas pela CDP. PARAGRAFO QUARTO — Todas as ordens de serviços, intimações, reclamações em geral, quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE, serão feitos por escrito, na ocasião devida, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais; PARAGRAFO QUINTO — A CONTRATANTE se obriga a manter, no local dos serviços um engenheiro devidamente habilitado, como seu representante legal e responsável direto pela execução das obras, cujo nome será submetido à aceitação da CDP, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE, por quaisquer falhas

ou defeitos que se verificarem nos mesmos; PARAGRAFO SEXTO — A CONTRATANTE se obriga a remover por sua conta as causas relativas a pessoal ou a material que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, não sejam consideradas como satisfazendo ao bom andamento dos serviços ou às especificações aprovadas para a execução das obras que são objeto deste Termo de Ajuste; PARAGRAFO SÉTIMO — Das decisões da FISCALIZAÇÃO poderá a CONTRATANTE recorrer, sem efeito suspensivo para a Diretoria da CDP, sempre através da mesma FISCALIZAÇÃO. QUINTA: — PRAZOS — Os prazos para início e término dos serviços serão de dez (10) e cento e oitenta (180) dias corridos, respectivamente, ambos contados da data da aprovação deste Termo de Ajuste pela Inspetoria Fiscal do Porto de Belém. PARAGRAFO PRIMEIRO — Os prazos só poderão ser excedidos nos casos de justa causa, devidamente comprovados pela CONTRATANTE, a juízo da CDP; PARAGRAFO SEGUNDO — A CONTRATANTE comunicará à FISCALIZAÇÃO imediatamente e por escrito a ocorrência de atos capazes de ocasionar atrasos na entrega ou no andamento dos serviços; PARAGRAFO TERCEIRO — A FISCALIZAÇÃO encaminhará, imediata e devidamente informada a comunicação referida no parágrafo anterior, para exame e decisão da Diretoria da CDP. SEXTA: — FORMA DE PAGAMENTO — O pagamento dos serviços referentes ao presente Termo de Ajuste será efetuado aplicando-se às quantidades realizadas os preços unitários contratuais. PARAGRAFO ÚNICO — A critério da CDP, poderão ser pagos os fornecimentos de material posto na obra, de acordo com a composição de preços unitários aprovada; para isto, os fornecimentos dos materiais serão transformados em percentuais dos ítens correspondentes do Orçamento aprovado, respeitando o cronograma físico-financeiro. SÉTIMA: — VERBA — O pagamento dos serviços, objeto deste Termo de Ajuste, será atendido à conta dos recursos provenientes do Programa de Integração Nacional — PIN, referente ao exercício de 1974, transferidos pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) à Companhia das Docas do Pará (CDP), conforme Termo de Convênio n. 22/74, de 25 de novembro de 1974, aprovado pela Resolução n. 15.2/74 de 11 de dezembro de 1974 do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. OITAVA: — CAUCÃO — A CONTRATANTE depositou na CDP, como caução, a importância de Cr$ 9.903,74 (nove mil, novecentos e três cruzeiros e setenta e quatro centavos), que será reforçada mediante retenção do correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de cada fatura até atingir o valor de Cr$ 49.518,74 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e setenta e quatro centavos) ou seja 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato. PARAGRAFO ÚNICO — A caução e seus reforços somente serão restituídos à CONTRATANTE uma vez concluídos os serviços e aceitos plenamente pela CDP. NONA: — MULTAS — A CONTRATANTE ficará sujeita à multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor dos serviços não realizados do Contrato, por dia que exceder o prazo estipulado na Cláusula Quinta deste Termo, salvo justa causa, devidamente justificada, a juízo da CDP. PARAGRAFO PRIMEIRO — Ao término de cada mês, a CONTRATANTE ficará sujeita à multa de 0,4% dos valores previstos e não realizados do Cronograma físico-financeiro, para o mês anterior, salvo justa causa, devidamente justificada, a Juízo da CDP; PARAGRAFO SEGUNDO — A infringência de outro qualquer dispositivo deste Termo de Ajuste poderá dar margem à aplicação de multa variável, a Juízo da CDP, de 0,1% (um décimo por cento) e 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total dos serviços não realizados. PARAGRAFO TERCEIRO — As multas serão aplicadas pela FISCALIZAÇÃO e devem ser recolhidas pela CONTRATANTE, no Banco do Brasil — Agência de Belém, para lançamento na Conta DNPVN—CDP—PIN, mediante guia de recolhimento expedida pela FISCALIZAÇÃO dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias úteis de sua notificação, findo o qual serão deduzidas da caução feita pela CONTRATANTE, que deverá ser integralizada no prazo máximo, também de dez (10) dias úteis; PARAGRAFO QUARTO — De qualquer multa imposta, poderá, no prazo máximo de três (3) dias úteis do recolhimento, haver recurso à CDP, promovido através da FISCALIZAÇÃO que o encaminhará devidamente informado. Da decisão da CDP, ainda caberá recurso em última instância, no prazo de três (3) dias úteis, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. DÉCIMA: — RESPONSABILIDADE — Nenhuma responsabilidade caberá à CDP, pelos danos que a CONTRATANTE venha a causar a terceiros em virtude da execução dos serviços ora contratados. PARAGRAFO ÚNICO — Por conta da CONTRATANTE correrão os ônus de seguros que lhe cumpre fazer para cobertura dos riscos de acidente de trabalho, assim como a despesa de publicação deste Termo de Ajuste no Diário Oficial do Estado do Pará. DÉCIMA PRIMEIRA: — RESCISÃO — Sem prejuízo de qualquer outra disposição prevista neste Termo de Ajuste, o mesmo poderá ser declarado rescindido, de pleno direito, pela CDP, em qualquer tempo, independentemente de qualquer ação ou prévia notificação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) — se as obras a que se refere o presente Termo de Ajuste forem transferidas a outrem, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CDP; b) se houver morosidade inexplicável no andamento dos serviços ou se eles ficarem paralisados por mais de quinze (15) dias consecutivos sem causa justificada; c) se a CONTRATANTE deixar de cumprir quaisquer das condições do presente Termo de Ajuste ou se incidir mais de duas (2) vezes na mesma falta. PARAGRAFO PRIMEIRO — No caso de rescisão deste Termo de Ajuste, por ato de responsabilidade da CONTRATANTE, esta perderá em favor da Conta DNPVN—CDP—PIN, aberta no Banco do Brasil S/A, Agência de Belém, a caução depositada para garantia de sua proposta e seu reforço, podendo, ainda, ser declarada a sua inidoneidade; PARAGRAFO SEGUNDO — Se a rescisão deste Termo de Ajuste provocar danos à CDP, esta promoverá a responsabilidade da CONTRATANTE visando o ressarcimento correspondente; PARAGRAFO TERCEIRO — Não havendo responsabilidade da CONTRATANTE e se a CDP, julgar necessário rescindir este Termo de Ajuste, esta pagará os serviços efetuados, de acordo com medição, celebrando um Termo de Rescisão Amigável em que constem as importâncias a serem pagas, ouvido em quaisquer casos o DNPVN; DÉCIMA SEGUNDA: — VALIDADE — O presente Termo de Ajuste só se tornará efetivo depois de devidamente aprovado pela Inspetoria Fiscal do Porto de Belém. DÉCIMA TERCEIRA: — OMISSÕES — Os casos omissos e que se tornarem controvertidos em face das presentes condições contratuais, serão resolvidos por decisão da direção da CDP, cabendo recurso da mesma ao Diretor Geral do DNPVN, no prazo de três (3) dias úteis. DÉCIMA QUARTA: — FORO — O foro para postular quaisquer questões suscitadas na aplicação do presente Termo de Ajuste será o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Ajuste na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente — CDP

Eng.º LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção — CDP.

Eng.º ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO

ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.

VANIA GAMA
Assessora Jurídica

TESTEMUNHAS:

INÊS DE SOUZA BORGES
MARIA VANILDE DO NASCIMENTO

De acordo:
Em, 19.05.1975.

JOSÉ LUIS DA ROCHA ARANHA
Inspetor Fiscal

(Ext. Reg. n. 2837 — Dia: 23.05.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) E A FIRMA ESAM — ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO DE 4.565 METROS, NO PORTO DE ALTAMIRA, NO ESTADO DO PARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (05.05.1975), na sede da Companhia das Docas do Pará (CDP), à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.° andar, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Companhia das Docas do Pará (CDP), daqui por diante denominada simplesmente CDP, CGC n. 04.933.552/001, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Cel. Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços n. 09/75, realizada em 19 de março de 1975, instituída pela Resolução n. 65, de 19 de fevereiro de 1975, do Sr. Diretor-Presidente da CDP, ajusta com a Firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., estabelecida nesta Cidade, à Rua D. Romualdo de Seixas, n. 1242, CGC n. 04811634/0001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Alberto Augusto Soares Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, também residente e domiciliado em Belém, a construção de cerca de proteção de 4.565 metros, no Porto de Altamira, no Estado do Pará, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: — OBJETO — É objeto do presente Termo de Ajuste a construção de uma cerca em moirões de concreto armado, limitando a área do Porto de Altamira, numa extensão de 4.565 metros lineares, no Estado do Pará, tudo de conformidade com o projeto e especificações referidos no Edital da Tomada de Preços n. 09/75, de 19.03.1975, os quais juntamente com a Proposta da CONTRATANTE, cronograma físico-financeiro reformulado de comum acordo com a CONTRATANTE e Ata de Julgamento da Comissão Julgadora da referida Tomada de Preços, passam independentemente de transcrição, a integrar o presente Termo de Ajuste. PARAGRAFO ÚNICO — O projeto e especificações, objeto do presente Contrato, são aqueles aprovados pela Instrução de Serviço "E" n. 64/74-DG/DR, de 26 de dezembro de 1974, do Sr. Diretor da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis. SEGUNDA: — PREÇOS — De conformidade com a Ata de Julgamento da Tomada de Preços n. 09/75, da Companhia das Docas do Pará (CDP), realizada no dia 19.03.1975., o preço global para execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira deste Termo de Ajuste é de Cr$ 314.638,35 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos). TERCEIRA: — REAJUSTAMENTO — O presente Termo de Ajuste não admitirá qualquer revisão ou reajustamento de preços durante a sua vigência. QUARTA: — FISCALIZAÇÃO — Os serviços contratados por este Termo de Ajuste, sem prejuízo da ação fiscalizadora da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis, que será exercida através da Inspetoria Fiscal do Porto de Belém, serão fiscalizados diretamente por Fiscal especificamente designado pela CDP e daqui por diante denominado por FISCALIZAÇÃO - PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na execução dos serviços serão observados o projeto, especificações e cronograma físico—Financeiro aprovados, e as instruções que forem dadas pela FISCALIZAÇÃO, desde que não contrariem as condições deste Termo de Ajuste; PARAGRAFO SEGUNDO — A FISCALIZAÇÃO terá a seu encargo a verificação da locação dos serviços, que será feita pela CONTRATANTE, a expedição dos Boletins de Medição acompanhados de plantas ou "croquis", que permitam avaliar perfeitamente o progresso dos serviços, bem como cronograma físico, comparativo do andamento programado e efetuado e memorial de cálculo das quantidades medidas; PARAGRAFO TERCEIRO — A FISCALIZAÇÃO registrará o andamento dos serviços em boletins diários com todos os detalhes possíveis, inclusive paralisação e quaisquer outros elementos que julgue necessários e na conformidade das instruções expedidas pela CDP; PARAGRAFO QUARTO — Todas as ordens de serviços, intimações, reclamações em geral quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE, serão feitos por escrito na ocasião devida, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais; PARAGRAFO QUINTO — A CONTRATANTE se obriga a manter, no local dos serviços um engenheiro devidamente habilitado, como seu representante legal e responsável direto pela execução dos serviços, cujo nome será submetido à aceitação da CDP, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nos mesmos; PARAGRAFO SEXTO — A CONTRATANTE se obriga a remover por sua conta as causas relativas a pessoal ou a material que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, não sejam consideradas como satisfazendo ao bom andamento dos serviços ou às especificações aprovadas para a execução das obras que são objeto deste Termo de Ajuste; PARAGRAFO SÉTIMO — Das decisões da FISCALIZAÇÃO poderá a CONTRATANTE recorrer, sem efeito suspensivo para a Diretoria da CDP, sempre através da mesma FISCALIZAÇÃO. QUINTA: — PRAZOS - Os prazos para início e término dos serviços serão de dez (10) e cento e vinte (120) dias corridos, respectivamente, ambos contados da data da aprovação deste Termo de Ajuste pela Inspetoria Fiscal do Porto de Belém. PARAGRAFO PRIMEIRO — Os prazos só poderão ser excedidos nos casos de justa causa, devidamente comprovados pela CONTRATANTE a juízo da CDP; PARAGRAFO SEGUNDO — A CONTRATANTE comunicará à FISCALIZAÇÃO imediatamente e por escrito a ocorrência de atos capazes de ocasionar atrasos na entrega ou no andamento dos serviços; PARAGRAFO TERCEIRO — A FISCALIZAÇÃO encaminhará imediata e devidamente informada a comunicação referida no parágrafo anterior, para exame e decisão da Diretoria da CDP. SEXTA: — FORMA DE PAGAMENTO — O pagamento dos serviços referentes ao presente Termo de Ajuste será efetuado aplicando-se às quantidades realizadas os preços unitários contratuais. PARÁGRAFO ÚNICO — A critério da CDP, poderão ser pagos os fornecimentos de materiais postos na obra, de acordo com a composição de preços unitários aprovada; para isto, os fornecimentos dos materiais serão transformados em percentuais dos ítens correspondentes do Orçamento aprovado, respeitando o cronograma físico-financeiro. SÉTIMA: — VERBA — O pagamento dos serviços, objeto deste Termo de Ajuste, será atendido à conta dos recursos provenientes do Programa de Integração Nacional — PIN, referente ao exercício de 1974, transferidos pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ..... (DNPVN), à Companhia das Docas do Pará (CDP), conforme Termo de Convênio n. 22/74, de 25 de novembro de 1974,

aprovado pela Resolução n. 15.2/74, de 11 de dezembro de 1974, do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. OITAVA: — CAUÇÃO — A CONTRATANTE depositou na CDP, como caução, a importância de Cr$ 3.146,38 (três mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos), que será reforçada mediante retenção do correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de cada fatura até atingir o valor de ..... Cr$ 15.731,91 (quinze mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e noventa e um centavos), ou seja, 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO — A caução e seus reforços somente serão restituídos à CONTRATANTE uma vez concluídos os serviços e aceitos plenamente pela CDP. NONA: — MULTAS — A CONTRATANTE ficará sujeita à multa diária de ..... 0,4% (quatro décimos por cento) do valor dos serviços não realizados do Contrato, por dia que exceder o prazo estipulado na Cláusula Quinta deste Termo, salvo justa causa, devidamente justificada, a juízo da CDP. PARÁGRAFO PRIMEIRO — Ao término de cada mês a CONTRATANTE ficará sujeita à multa de 0,4% dos valores previstos e não realizados do Cronograma físico-financeiro, para o mês anterior, salvo justa causa, devidamente justificada, a juízo da CDP; PARÁGRAFO SEGUNDO — A infringência de outro qualquer dispositivo deste Termo de Ajuste poderá dar margem à aplicação de multa variável, a juízo da CDP, de 0,1% (um décimo por cento) e 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total dos servicos não realizados; PARÁGRAFO TERCEIRO — As multas serão aplicadas pela FISCALIZAÇÃO e devem ser recolhidas pela CONTRATANTE, no Banco do Brasil — Agência de Belém, para lançamento na Conta DNPVN—CDP—PIN, mediante guia de recolhimento expedida pela FISCALIZAÇÃO dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias úteis de sua notificação, findo o qual serão deduzidas da caução feita pela CONTRATANTE, que deverá ser integralizada no prazo máximo, também de dez (10) dias úteis; PARÁGRAFO QUARTO — De qualquer multa imposta, poderá, no prazo máximo de três (3) dias úteis do recolhimento, haver recurso à CDP, promovida através da FISCALIZAÇÃO que o encaminhará devidamente informado. Da decisão da CDP, ainda caberá recurso em última instância, no prazo de três (3) dias úteis, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. DÉCIMA: — RESPONSABILIDADE — Nenhuma responsabilidade caberá à CDP, pelos danos que a CONTRATANTE venha a causar a terceiros em virtude da execução dos serviços ora contratados. PARÁGRAFO ÚNICO — Por conta da CONTRATANTE correrão os ônus de seguros que lhe cumpre fazer para cobertura de riscos de acidente de trabalho, assim como a despesa de publicação deste Termo de Ajuste no Diário Oficial do Estado do Pará. DÉCIMA PRIMEIRA: — RESCISÃO — Sem prejuízo de qualquer outra disposição prevista neste Termo de Ajuste, o mesmo poderá ser declarado rescindido, de pleno direito, pela CDP, em qualquer tempo, independentemente de qualquer ação ou prévia notificação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) se os serviços a que se refere o presente Termo de Ajuste forem transferidos a outrem, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CDP; b) se houver morosidade inexplicável no andamento dos serviços ou se eles ficarem paralisados por mais de quinze (15) dias consecutivos sem causa justificada; c) se a CONTRATANTE deixar de cumprir qualsquer das condições do presente Termo de Ajuste ou se incidir mais de duas (2) vezes na mesma falta. PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de rescisão deste Termo de Ajuste, por ato de responsabilidade da CONTRATANTE, esta perderá em favor da Conta DNPVN—CDP—PIN, aberta no Banco do Brasil S/A, Agência de Belém, a caução depositada para garantia de sua proposta e seu reforço, podendo, ainda, ser declarada a sua inidoneidade; PARÁGRAFO SEGUNDO — Se a rescisão deste Termo de Ajuste provocar danos à CDP, esta promoverá a responsabilidade da CONTRATANTE visando o ressarcimento correspondente; PARÁGRAFO TERCEIRO — Não havendo responsabilidade da CONTRATANTE e se a CDP, julgar necessário rescindir este Termo de Ajuste, esta pagará os serviços efetuados, de acordo com medição, celebrando um Termo de Rescisão Amigável em que constem as importâncias a serem pagas, ouvido em quaisquer casos o DNPVN. DÉCIMA SEGUNDA: — VALIDADE — O presente Termo de Ajuste só se tornará efetivo depois de devidamente aprovado pela Inspetoria Fiscal do Porto de Belém. DÉCIMA TERCEIRA: — OMISSÕES — Os casos omissos e que se tornarem controvertidos em face das presentes condições contratuais, serão resolvidos por decisão da direção da CDP, cabendo recurso da mesma ao Diretor Geral do DNPVN, no prazo de três (3) dias úteis. DÉCIMA QUARTA: — FORO — O foro para postular quaisquer questões suscitadas na aplicação do presente Termo de Ajuste será o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por assim, estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Ajuste na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente — CDP
Eng.º LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção — CDP
Eng.º ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO
ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.
VANIA GAMA
Assessora Jurídica
TESTEMUNHAS:
RAQUEL MARIA P. DA SILVA
a) Ilegível
De acordo
Em, 19.05.1975
JOSÉ LUIS DA ROCHA ARANHA
Inspetor Fiscal
(Ext. Reg. n. 2838 — Dia: 23.05.75)

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ — CORE-PA.

FAZ SABER em obediência ao disposto na letra "b" do Artigo 3.º da Resolução n. 09|70, do CONFERE e de acordo com a LEI FEDERAL n. 4.886, de 09 de dezembro de 1965, que os Representantes Comerciais abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, ficam intimados, pelo presente Edital a efetuarem o pagamento das contribuições em atrazo ou apresentar suas defesas prévias no prazo improrrogável de vinte (20) dias, a partir do dia imediato a esta publicação, sob pena de cancelamento de seus registros e consequências decorrentes: Dário Alves Cruz, n. 1.141; Mário Sathoshi Oguino — Comércio e Representações Ltda., n. 1.133; Distribuidora Matesco Ltda., n. 1.134; Tarcísio Miranda do Amaral — Comércio Representações e Indústria, n. 1.127; Macefim Ltda., n. 1.124; Isa Representações Ltda., n. 1.122; A. Maciel — Comércio e Representações, n 1.033; Americano, Comércio e Exportação Ltda., n. 1.012; Amazon — Medic e Representações Ltda. n. 950; M. M. Albuquerque, n. 862.

Belém, 23 de maio de 1975.
Laurival da Silva Paredes
Presidente
(T. n. 23321 — Reg. n. 2865 — Dia: 23.05.75)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação de Imóvel, sito à Rua Lameira Bitencourt n. 95, na cidade de Barcarena-Pará, sendo locador, Fernando Pinheiro Rodrigues e Locatário o Estado do Pará, como abaixo se declara:

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, Estado do Pará, República Federativa do

Brasil, presente o senhor José Antunes Bogéa, C.P.F. n. 037307782 34 devidamente autorizado e o senhor Fernando Pinheiro Rodrigues, C.P.F. n. ..... 024567022 04, e testemunhas abaixo assinadas, foi contratada a locação do imóvel sito à Rua Lameira Bitencourt, n. 95, nesta cidade de Barcarena, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — O Prazo do contrato de locação é de hum (1) ano, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1975, podendo ser prorrogado só no término do mesmo, se assim convier as partes contratadas neste e somente terá validade após o registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, não se responsabilizando o Governo do Estado, por qualquer indenização ou reparação no caso do mesmo ter negado seu registro por aquela Côrte de Contas.

SEGUNDA: — O aluguel mensal é de Trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00), cujo pagamento será feito pelo locatário ao Locador até o dia 10 subsequente ao vencido.

TERCEIRA: — Durante a vigência da presente locação, o Locador não poderá intentar ação de despejo contra o Locatário sôbre qualquer pretêxto, a menos que haja falta de pagamento de aluguéis.

QUARTA: — O Locatário obriga-se a manter o prédio locado em perfeito estado de asseio e conservação.

Quinta: — A parte que infringir o presente contrato dando lugar a sua rescisão, pagará à outra uma multa de dez por cento (10%) sobre o valor do contrato, multa todavia que terá caráter meramente penal, motivo porque com o seu pagamento, a infratora não ficará eximida do dever de indenizar a outra pelo valor efetivo do dano causado, inclusive custas e honorários de advogado se o prejudicado, para efetivação de seus direitos, houver de ingressar em Juízo.

SEXTA: — O prédio objeto deste contrato destina-se a ser utilizado pela Coletoria Estadual de Barcarena, para nele funcionar os seus serviços.

SETIMA: — A despesa decorrente do presente correrá no presente exercício a conta da dotação constante do Orçamento Analítico do Estado: Poder Executivo Secretaria de Estado da Fazenda — 107 — Departamento de Exatorias do Interior — 17.05 — Coordenação dos Serviços de Exatorias — 03.08.032.2.053 — Despesas Correntes — Despesas de Custeio, Serviços de Terceiros, Locação de Bens Móveis e Imóveis, 3.1.3 0—10.00, ficando a mesma logo empenhada em favor do locador.

OITAVA: — O presente contrato está registrado às folhas do livro de Registro de contrato, às fls. 90 a 91 verso D.E.1.

NONA: — O Fôro deste Contrato é o da Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, ainda que o locador venha de domicílio correndo por conta do Estado, toda e qualquer despesa oriunda da legalização do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas foi lavrado o presente, que vai assinado pelo locatário, o locador e as testemunhas.

Barcarena, 16 de abril de 1975.

LOCATARIO:
JOSE ANTUNES BOGÉA
C. P. F. n. 037307782 34
LOCADOR:
FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES
C. P. F. n. 024567022 04
TESTEMUNHAS:
1) Ilegível
2) Raimundo Daniel Margalho

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Reconheço as assinaturas supras de: José Antunes Bogéa, Fernando Pinheiro Rodrigues, a) Ilegível e Raimundo Daniel Margalho.

Em testemunho A.C.C. da verdade.
Barcarena, 16 de abril de 1975.
AGILDO DA COSTA CAMPOS
Oficial Interino
(Ext. Reg. n. 2803 — Dia: 23.05.75).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER-PA

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Cont. Adjud. de Serviço—PI—19/75

Contrato de Adjudicação de serviços, sob o regime de empreitada, para reforma da Balsa "Tamandaré", que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a Oficina de Reparos Mecânicos "Santa Terezinha", Como abaixo melhor se declara

PROCESSO N 01651/75

I — Preâmbulo: Local e Data:

1) — Lavrado e assinado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), sita à Avenida Almirante Barroso n. 3639, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (16.05.1975). 2) — CONTRATANTES: O Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), como ADJUDICADOR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng. Valdir Sergio dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e o Senhor Francisco Del Teto Mendes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, Representante Legal da Oficina de Reparos Mecânicos "Santa Terezinha", estabelecida à Rua São Boaventura 127 — Porto do Sal, nesta Cidade, como ADJUDICATÁRIA.

II — Discriminação e Execução dos Serviços:

1) Os serviços adjudicados através do presente contrato, consistem: 1) — cortar o casco da balsa na caixa das correntes para a desmontagem dos eixos propulsores. 2) — Confeccionar oito (8) engrenagens com triolice carreiras de 21 (vinte e um) dentes cada, com respectivos rasgos de chavetas e parafosos de pressão. 3) — Recondicionar quatro (4) hélices com desempenamento e contrabalanceamento dos mesmos. 4) — Soldagem do casco e alinhamento dos referidos eixos com respectivos motores. 5) — Substituição de um rolamento cônico de apoio axial com a respectiva sede. 6) — A seguir a balsa deverá ser vistoriada em seco e flutuando para o devido teste de perfeição técnica de serviço realizado, tudo feito com a assistência da fiscalização do DER-PA.

III — Preço e Forma de Pagamento:

1) O ADJUDICADOR pagará à ADJUDICATÁRIA pela execução dos serviços contratados o preço global de ..... Cr$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos cruzeiros), que correrá à conta da verba 3.1.3.17 do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1975. 2) — FORMA DE PAGAMENTO: O ADJUDICADOR pagará à ADJUDICATÁRIA a importância de Cr$ 33.500.00 (trinta e três mil e quinhentos cruzeiros) na contra entrega da referida balsa, com a sua reforma devidamente concluida, testada e aprovada pela fiscalização do DER-PA.

IV — Prazo de Conclusão:

1) — PRAZO: Os serviços ora contratados serão iniciados após o recebimento pela ADJUDICATÁRIA da primeira Ordem de Serviço, expedida pela Fiscalização do DER-PA. 2) — TÉRMINO DOS SERVIÇOS: Os serviços ora adjudicados deverão ser concluidos pela ADJUDICATÁRIA impreterivelmente dentro de quarenta e cinco (45) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, salvo motivo de força maior justificado a critério exclusivo do ADJUDICADOR.

V — Multas

1) A ADJUDICATÁRIA fica sujeita a multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços ora contratados.

VI — Rescisão Automática

1) — Rescisão: — O presente contrato será rescindido automaticamente, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, sem que resulte direito de qualquer espécie à ADJUDICATÁRIA, quando esta: a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste contrato; b) paralizar os serviços por mais de quinze (15) dias, sem motivo justos; c) falir; d) transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito da

Diretoria Geral do DER-PA; e) não recolher qualquer multa no prazo de quarenta e oito (48) horas da data da infração; f) executar qualquer trabalho com imperícia devidamente constatada pela Fiscalização do DER-PA.

2) — POR MUTUO ACORDO: O presente contrato, se assim convier as partes contratantes, poderá ser rescindido, ficando assegurado a ADJUDICATÁRIA o valor dos serviços executados. 3) — POR INICIATIVA DO DER-PA: — Fica assegurado ao ADJUDICADOR, por decisão fundamentada da Diretoria Geral do DER-PA, rescindir o presente contrato, se assim lhe convier, garantindo porém a ADJUDICATÁRIA o valor dos serviços executados.

VII — Disposições Gerais

1) — DISPOSIÇÕES: Correrão por conta da ADJUDICATÁRIA todas as despesas com o material e mão de obra necessária à execução dos servicos contratados. O presente contrato decorre da solicitação feita por intermédio da Diretoria de Operações, devidamente aprovada pela Diretoria Geral do DER-PA. constantes das fls. 02 (zero dois) do Processo Interno n. 01651|75.

VIII — F o r o

1) — Para as questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordes, assinam este contrato os Representantes das partes contratantes, tudo feito na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém, 16 de maio de 1975.

Eng. Valdir Sergio dos Santos
Diretor Geral do DER-PA
ADJUDICADOR
Sr. Francisco Del Teto Mendes da Silva
Representante da ADJUDICATÁRIA
Testemunhas:
Maria G. Portela
Conj. Amapá, 348
Tomaz Parense
Anchieta, 254
(Ext. Reg. n. 2506—Dia—23.5.75)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locacão de Imóvel, sito, Uma Sala da casa residencial situada nesta cidade de São Caetano de Odivelas à rua Dr. Getúlio Vargas S|n., sendo locatora a Senhora Francisca Gemaque de Almeida Pinheiro, e locatário o Estado do Pará, como abaixo se declara:

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, presente o Senhor João Olinto Miranda da Cunha, CPF n. 004970372, devidamente autorizado e a Senhora Francisca Gemaque de Almeida Pinheiro, CPF n. 004383592 e testemunhas abaixo assinadas, foi contratada a locação do Imóvel sito, Uma Sala da casa residencial situada nesta cidade de São Caetano de Odivelas à Rua Dr. Getúlio Vargas S|n., mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — O Prazo do contrato de locação é de hum (1) ano compreendendo o período de Primeiro (1o.) de Janeiro a trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), podendo ser prorrogado só no término do mesmo se assim convier as partes contratas neste e somente terá validade após o registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, não se responsabilizando o Governo do Estado do Pará por qualquer indenização ou reparação no caso do mesmo ter negado seu registro por aquela Corte de Contas.

SEGUNDA — O aluguel mensal é de quinze cruzeiros (Cr$ 15,00), cujo pagamento será feito pelo locatário ao locador até o dia dez (10) de cada mês subsequente ao vencido.

TERCEIRA — Durante a vigência da presente locação o locador não poderá intentar acão de despejo contra o locatário, sobre qualquer pretexto, a menos que haja falta de pagamento de alugueis.

QUARTA — O locatário obriga-se a manter a locação em perfeito estado de asseio e conservacão.

QUINTA — A parte que infringir o presente contrato dando lugar a sua rescisão, pagará à outra uma multa de dez por cento (10%) sobre o valor do contrato, multa todavia que terá carater meramente penal, motivo porque com o seu pagamento, a infratora não ficará eximida do dever de indenizar a outra pelo valor efetivo do dano causado, inclusive custas judiciais e honorários do advogado se o prejudicado para efetivação de seus direitos houver de igressar em juizo.

SEXTA — A sala objeto deste contrato destina-se a ser utilizada pela Coletoria Estadual de São Caetano de Odivelas, para nela funcionar os seus servicos.

SÉTIMA — A despesa decorrente do presente correrá no presente exercício, à conta da dotacão constante do Orcamento Analítico do Estado: Poder Executivo — Secretaria de Estado da Fazenda — 17.05 — Departamento de Exatorias do Interior — 17.05 — Coordenacão dos Servicos de Exatorias 03080 — 322.053 — Despesas Correntes — Despesas de Custeios, Servicos de Terceiros, Locacão de Bens Móveis e Imóveis..... 3.1.3.0. — 10.00. ficando a mesma desde logo empenhada em favor do locador.

OITAVA — O presente contrato está registrado às folhas do livro de registro de contratos, às fls. 88 a89 verso. DEI.

NONA — O Foro deste Contrato é a Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, ainda que o locador venha de domicilio, correndo por conta do Estado toda e qualquer despesa oriunda da legalização do presente instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas foi lavrado o presente, que vai assinado pelo locatário, o locador e testemunhas.

Belém, 14 de abril de 1975
João Olinto Miranda da Cunha
CPF n. 004970372
LOCATÁRIO
Francisca Gemaque de Almeida Pinheiro
CPF n. 004383592
LOCADORA
TESTEMUNHAS:
Maria da Paz de Melo Feio
a) Ilegível

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Belém, 14 de abril de 1975
Em test. O. A. S. da verdade
Odete Andrade e Silva
Esc. autorizada no imp. cs. do Tab.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra assinaladas

Em sinal C. N. A. R. da verdade
Belém, 14 de abril de 1975
Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

CARTÓRIO TEODORO PARANHOS GUIMARÃES

Reconheco verdadeira a assinaura supra de que dou fé.

São Caetano de Odivelas, 14 de abril de 1975.

Em testemunho O. S. G. da verdade
Olivia dos Santos Gurjão
Escrevente, pelo Tabelião
(Ext. Reg. n. 2304—Dia—23.5.75)

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra Para a Construção de Pavilhões de Administração, Triagem, Enfermarias, no Centro Psiquiátrico do Estado do Pará, na Cidade de Belém. Nesta Estado, Que Entre Si Fazem de Um Lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), na Pessoa de Seu Titular Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Brasileiro, Casado, Domiciliado e Residente Nesta Cidade, Doravante Denominada Contratante; E de Outro Lado a Firma CONSPARA — Construtora Paraense Ltda.; Com Sede na Cidade de Belém, Na Avenida Alm. Tamandaré, número 912, Registrada no CREA Sob o Número 147, Portadora do CGC Número 04909651/01, Na Pessoa de Seu Representante Legal Senhor Issac Barcessat, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Domiciliado e Residente Nesta Cidade na Travessa Quintino Bocaiúva, Número 580, Doravante Denominada Contratada; Mediante as Cláusulas e Condições a Seguir:

PRIMEIRA — *Contrato Aditado:*

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 11 de junho de 1974, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado número 22.806, de ..... 02.07.1974, registrado no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 37.028, do livro A, n. 4, de 12.06.1974.

SEGUNDA — *Serviços Complementares:*

De acordo com o parágrafo terceiro da cláusula vigésima e da cláusula décima primeira do contrato em aditamento, CONTRATANTE e CONTRATADA resolveram executar serviços complementares ao projeto do complexo Centro Psiquiátrico do Estado, relativos à construção de seis (6) pavilhões, dando assim prosseguimento às obras do referido Centro.

TERCEIRA — *Valor dos Serviços Licitados:*

Consoante a cláusula sétima do contrato aditado o valor total dos serviços licitados é de Cr$ 6.358.280,00 (Seis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta Cruzeiros).

QUARTA — *Preço dos Serviços Executados:*

Como a CONTRATANTE não dispunha de verba suficiente para executar o valor total das obras, adjudicou parcialmente serviços no total de Cr$ 2.056.885,00 (Dois Milhões, Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros), conforme o contrato respectivo, restando, portanto, a executar Cr$ 4.301.395,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Cruzeiros).

QUINTA — *Solicitação Para Prosseguimento de Obras:*

A contratada através do ofício CE—11/74, de ..... 10.01.75, solicitou a contratação de outros serviços para prosseguimento do projeto o que depois de ouvidos os órgãos técnicos e jurídico da CONTRATANTE, foi aceita, com alterações, conforme despacho do titular da SEVOP, de 25.03.75.

SEXTA — *Novos Serviços Adjudicados:*

Em virtude de a CONTRATANTE não dispor ainda até a presente data de verba suficiente para a totalização dos serviços, reserva-se de acordo com o ítem 12 1 do competente Edital e 9 das especificações especiais, fazer nova adjudicação parcial para prosseguimento das obras constante dos itens abaixo discriminados:

a) Um Pavilhão de Pórtico ..... Cr$ 135.552,46
b) Um Pavilhão de Necrotério ..... Cr$ 162.767,36
c) Um Pavilhão de Garagem ..... Cr$ 256.912,36
d) Um Pavilhão de Enfermaria ..... Cr$ 532.440,86
e) Um Pavilhão para Residentes ..... Cr$ 483.111,80
f) Um Pavilhão de Exames ..... Cr$ 398.148,14

SÉTIMA — *Preço*

O valor dos serviços constantes deste termo aditivo depois de corrigido, atualizado e observados os índices da conjuntura econômica nacional é de Cr$ 1.968.932,98 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Cruzeiros e Noventa e Oito Centavos).

OITAVA — *Modalidade de Pagamento:*

O pagamento relativo ao preço dos serviços complementares, objeto deste termo aditivo, será pago de acordo com os parcelamentos anexos ns. 1 a 6.

NONA — *Prazo de Entrega:*

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços constantes deste termo aditivo, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do 10º dia da assinatura deste termo, incluíndo domingos, feriados e dias santificados.

DÉCIMA — *Anexação de Documentos:*

Integram o presente termo aditivo, com todas suas peças, independente de transcrição e/ou traslado, os seguintes processos:

a) Proc. n. 1758/74, autuado no dia 05.07.74;
b) Proc. n. 0091/75, autuado no dia 13.01.75.

DÉCIMA PRIMEIRA — *Verba:*

As despesas para a execução das obras objeto deste termo correrão por conta da verba Projeto ..... 1500.1475.0251.025 — Recursos do Estado — Fundo Especial, exercício 1975.

DÉCIMA SEGUNDA — *Caução:*

A CONTRATADA, neste ato apresentou a Carta de Fiança Bancária emitida pelo Banco Sul-Brasileiro S.A., no valor de Cr$ 98.500,00, que servirá de garantia do fiel cumrimento do estabelecido neste Termo Aditivo.

DÉCIMA TERCEIRA — *Ratificação:*

Toda as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas permanecendo, portanto, em pleno vigor.

DÉCIMA QUARTA — *Contratação:*

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, 30 de Abril de 1975

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Contratante — C.P.F. — 000.163.222
Engº ISSAC BARCESSAT — Contratada
Testemunhas:
Armando Carriço Corrêa
Virgilio Carvalho Nelo

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 12.05.1975.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

CENTRO PSIQUIATRICO DO ESTADO DO PARÁ
PARCELAS DE FATURAMENTO PÓRTICO

1º)	Quando limpo o terreno, locada a obra e concluídas as escavações para fundações	2,0%
2º)	Quando concluídas as fundações	3,0%
3º)	Quando executada 50% da estrutura	7,0%
4º)	Quando concluída toda a estrutura	7,0%
5º)	Quando concluída todas as tubulações das instalações elétricas e hidráulicas	4,0%
6º)	Quando feita a enfiação da rêde elétrica e colocados os interruptores e tomadas	4,0%

7°) Quando concluídas todas as alvenarias	2,0%
8°) Quando concluída toda a cobertura	5,0%
9°) Quando executada 50% das esquadrias	4,0%
10) Quando concluídas todas as esquadrias e assentes os vidros e as ferragens	6,0%
11) Quando colocado o gradil e o portão metálico	6,0%
12) Quando concluídos todos os revestimentos inclusive a impermeabilização	7,0%
13) Quando concluída a camada impermeabilizadora	3,0%
14) Quando concluídas todas as pavimentações	10,0%
15) Quando concluída toda a pintura	10,0%
16) Quando assentes todos os aparelhos elétricos e sanitários e concluída toda a instalação elétrica e hidro - sanitária	8,0%
17) Quando feita a limpeza da obra	2,0%
18) Na entrega provisória da obra verificada pela fiscalização o perfeito funcionamento de todas as instalações	5,0%
19) No recebimento definitivo da obra, efetuadas as reparações porventura determinadas pela fiscalização	5,0%
	100,0%

PAVILHÃO DO NECROTÉRIO

1°) — Quando feita a limpeza do terreno locada a obra e concluída as escavações para fundações	2,0%
2°) — Quando concluídas as fundações	3,0%
3°) — Quando executada 50% da estrutura	7,0%
4°) — Quando concluída toda a estrutura	7,0%
5°) — Quando concluída todas as tubulações das instalações elétrica e hiidráulica	3,5%
6°) — Quando concluída toda a enfiação da rêde elétrica e colocados os interruptores e tomadas	4,5%
7°) — Quando concluída toda a alvenaria	4,0%
8°) — Quando executado todo o madeiramento do telhado	4,0%
9°) — Quando concluída toda a cobertura e executada a caixa coletora de águas pluviais	5,0%
10) — Quando executada 50% das esquadrias	2,0%
11) — Quando concluídas todas as esquadrias e assentes os vidros e ferragem	3,0%
12) — Quando executados 50% dos revestimentos de argamassa	6,0%
13) — Quando concluídas todos os revestimentos de argamassa	6,0%
14) — Quando concluídos os revestimentos de azulejos	3,0%
15) — Quando concluída a camada impermeabilizadora	2,0%
16) — Quando executada 50% da pavimentação	4,0%
17) — Quando concluída todo a pavimentação	4,0%
18) — Quando concluída toda a pintura interna	6,0%
19) — Quando concluída todo a pintura externa e de esquadrias	6,0%
20) — Quando colocados todos os aparelhos elétricos e concluída a instalação elétrica	3,5%
21) — Quando assentes todos os aparelhos sanitários e concluída toda a instalação hidro - sanitária	3,0%
22) — Quando feita a limpeza da obra	1,5%
23) — Na entrega provisória da obra, verificado pela fiscalização o perfeito funcionamento de todas as instalações	5,0%
24) — No recebimento definitivo da obra, efetuadas as reparações porventura determinadas pela fiscalização	5,0%
	100,0%

PARCELAS DE FATURAMENTO

GARAGEM

1°) Quando limpo o terreno, locada a obra e concluídas as escavações para fundações	2,0%
2°) Quando concluídas as fundações	5,0%
3°) Quando concluída 50% da estrutura	9,0%
4°) Quando concluída toda a estrutura	9,0%
5°) Quando concluídas as tubulações da instalação elétrica e hidráulica	5,0%
6°) Quando feita a enfiação da rêde elétrica e colocados os interruptores e tomadas	4,0%
7°) Quando concluídas todas as alvenarias	3,0%
8°) Quando concluída a estrutura do telhado	6,0%
9°) Quando concluída toda a cobertura, inclusive a calha coletora de água pluviais	7,0%
10) Quando concluídas todas as esquadrias e assentes vidros e ferragens	3,0%
11) Quando assentes todos os azulejos	7,0%
12) Quando concluídos todos os revestimentos	5,0%
13) Quando concluída a camada impermeabilizadora	3,0%
14) Quando concluída toda a pavimentação	9,0%
15) Quando concluída toda a pintura	10,0%
16) Quando concluídos todos os aparelhos elétricos e sanitários e concluída toda a instalação elétrica e hidro-sanitária	4,0%
17) Quando feita a limpeza da obra	1,0%
18) Na entrega provisória da obra, verificado o perfeito funcionamento de todas as instalações	5,0%
19) No recebimento definitivo da obra, efetuadas as reparações porventura determinadas pela fiscalização	5,0%
	100,0%

PARCELAS DE FATURAMENTO

PAVILHÃO DE ENFERMARIAS DE 1.° E 2.° ESTÁGIOS

01 — Quando limpo o terreno, locada a obra e concluídas as fundações	5,0%
02 — Quando executada 50% da estrutura	8,0%
03 — Quando concluída toda a estrutura	8,0%
04 — Quando concluída todas as tubulações das instalações elétricas e hidráulicas	3,0%
05 — Quando concluída toda a enfiação de rêde elétrica e colocados os interruptores e tomadas	4,0%
06 — Quando concluída toda a estrutura do telhado	4,5%
07 — Quando concluída toda a alvenaria	4,0%
08 — Quando concluída toda a cobertura e executada a calha coletora pluviais	5,5%
09 — Quando executadas 50% das esquadrias	6,5%
10 — Quando concluídas todas as esquadrias e assentes os vidros e ferragens	8,5%
11 — Quando concluídos 50% dos revestimentos	5,0%
12 — Quando concluídos todos os revestimentos	5,0%
13 — Quando concluída a camada impermeabilizadora	3,0%
14 — Quando executada 50% da pavimentação em paviflex	3,0%
15 — Quando concluídas as pavimentações	3,0%

16 — Quando concluída toda a pintura interna ...	4,5%
17 — Quando concluída toda a pintura externa e de esquadrias	4,5%
18 — Quando colocados os aparelhos elétricos e sanitários e concluída toda a instalação elétrica e hidro-sanitária	3,5%
19 — Quando feita a limpeza da obra	1 5%
20 — Na entrega provisória da obra, verificado pela fiscalização o perfeito funcionamento de todas as instalações	5,0%
21 — No recebimento definitivo da obra, efetuadas as separações porventura determinadas pela fiscalização	5,0%
	100,0%

PARCELAS DE FATURAMENTO

CASA PARA RESIDENTES

1° Quando feita a limpeza do terreno, locada a obra e concluídas as escavações p/Fundações	1,5%
2° Quando executado 50% das Fundações	4,0%
3° Quando concluídas todas as Fundações	4,0%
4° Quando executada 50% da estrutura	7,0%
5° Quando concluída toda a estrutura	7,0%
6° Quando executadas todas as tubulações, das tubulações elétricas e hidráulicas	3,0%
7° Quando feita toda a enfiação da instalação elétrica e colocados interruptores e tomadas	4,0%
8° Quando concluída toda a alvenaria	3,0%
9° Quando concluído o madeiramento do telhado .	4,0%
10 Quando concluída toda a cobertura e executada a caixa coletora de águas pluviais	4,0%
11 Quando assentes 50% das esquadrias	3,0%
12 Quando concluídas todas as esquadrias assentes as ferragens e colocados os vidros	5,0%
13 Quando executados 50% dos revestimentos, de argamassa	4,0%
14 Quando concluídos todos os revestimentos em argamassa	4,0%
15 Quando concluído o revestimento em azulejos	5,0%
16 Quando concluída a camada impermeabilizadora	2,0%
17 Quando concluídas todas as pavimentações de tacos	3,0%
Quando concluídas todas as pavimentações	3 0%
19 Quando concluída a pintura interna	5,0%
20 Quando concluída a pintura externa e de esquadrias	5,0%
21 Quando colocados todos os aparelhos de iluminação e concluída toda a instalação elétrica ..	4,0%
22 Quando colocados todos os aparelhos sanitários e concluídas toda a instalação hidro-sanitária ..	4,0%
23 Quando feita a limpeza geral da obra	1,5%
24 Na entrega provisória da obra verificado o perfeito funcionamento de todas as instalações pela fiscalização	5,0%
25 Na entrega definitiva da obra, efetuadas as reparações porventura determinadas pela fiscalização	5,0%
TOTAL	100,0%

PARCELAS DE FATURAMENTO

PAVILHÃO DE EXAMES

1°) Quando limpo o terreno, feita a locação da obra e concluídas as escavações para fundações ...	4,0%
2°) Quando concluídas as fundações	4,0%
3°) Quando executado 50% da estrutura	9,0%
4°) Quando concluída toda a estrutura	9,0%
5°) Quando executadas as tubulações das instalações elétricas e hidráulicas	3,5%
6°) Quando feita a enfiação da rêde elétrica e colocados interruptores e tomadas	3,5%
7°) Quando concluídas todas as alvenarias	4,0%
8°) Quando concluída a estrutura do telhado	5,0%
9°) Quando concluída a cobertura e feita a calha coletora de águas pluviais	6 0%
10) Quando executadas 50% das esquadrias	3,0%
11) Quando concluídas todas as esquadrias e assentes, vidros e ferragens	5,0%
12 Quando concluídos todos os revestimentos ...	7,0%
13) Quando concluída a camada impermeabilizadora	3,0%
14) Quando concluída a pavimentação em Paviflex	5,0%
15) Quando concluídas todas as pavimentações ...	3,0%
16) Quando concluída toda a pintura interna	5,0%
17) Quando concluída toda a pintura externa e de esquadrias	5,0%
18) Quando colocados todos os aparelhos elétricos e sanitários e concluída toda a instalação elétrica e hidro-sanitária	4,0%
19) Quando concluídos os elementos decorativos e feita a limpeza da obra	2,0%
20) Na entrega provisória da obra, verificada pelo fiscalização o perfeito funcionamento de todas as instalações	5,0%
21) No recebimento definitivo da obra, efetuadas as reparações porventura determinadas pela fiscaliação	5,0%
	100,0%

Registro Especial de Títulos e Documentos

1.° OFÍCIO

Apresentado no dia 14 para legalização e apontado sob o n. de ordem 90.631 do Protocolo Livro A n. 4, Registrado sob o n. de ordem 63162 do livro B n. 24 de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 14 de maio de 1975.

(Ext. — Reg. n. 2788 — Dia 23.5.75)

ANÚNCIOS

A. M. FIDALGO S/A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária de A. M. FIDALGO S.A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, realizada no dia 30 de abril de 1975.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às 17,00 horas, em sua sede social localizada à travessa 9 de Janeiro número 1403, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária de A. M. FIDALGO S.A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, devidamente convocada no prazo legal, conforme edital de convocação publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 24, 25 e 26 de abril de 1975 e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 23, 24 e 25 de abril de 1975, presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelo Livro de Presença de Acionistas. Declarando aberta a sessão o Diretor-Presidente na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, por força estatutária, convidou para secretariar os trabalhos o acionista Mário Raymundo Vita Fidalgo, e, a seguir solicitou que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor vai adiante transcrito: A. M. FIDALGO S.A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO — C.G.C. — 04.895.165/0001—20 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os senhores Acionistas à comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril, às 17,00 horas em nossa sede social situada à travessa 9 de Janeiro número 1403, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte: a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado à 31 de dezembro de 1974; b) — eleição da Diretoria para o biênio 1975/1976; c) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; d) — fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal; e) — o que ocorrer. Belém, 22 de abril de 1975. Mário Raymundo Vita Fidalgo p.Diretoria. A seguir o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura dos documentos que iriam entrar em discussão, ou seja Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974, documentos estes também publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, portanto já do conhecimento de todos. Terminada a leitura, o senhor Presidente submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém se manifestasse, foram postos em votação e aprovados por unanimidade, somente não votando os legalmente impedidos, tendo então o senhor Presidente, em face desse resultado, declarado aprovado as contas e atos praticados no decorrer do exercício de 1974. A seguir, o senhor Presidente teceu alguns comentários a respeito dos negócios da sociedade durante o ano recém findo, de cujo resultado foi apurado um lucro líquido de Cr$ 645.846,77, que após abatido os fundos legais e a gratificação à Diretoria, conforme cláusula estatutária, resultou portanto num saldo final de ..... Cr$ 516.677,43, à disposição da Assembléia Geral, para o que solicitou a manifestação dos presentes. Solicitou a palavra o acionista José Domingos Vilanova de Bastos, para manifestar-se favoravelmente que esse resultado fosse transferido para os Fundos de Reservas existentes para aumento de capital. Como não houve outra proposta apresentada, o senhor Presidente submeteu à votação a proposta do acionista José Domingos Vilanova de Bastos tendo sido aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos e obedecendo a ordem do dia, foi posta em discussão a eleição da Diretoria para o biênio 1975/1976. Com a palavra a acionista Maria Renée Fidalgo Chady, e após breve comentário sobre o trabalho desenvolvido pela diretoria que teve seu mandato encerrado, era favorável que os mesmos diretores continuassem à frente dos destinos da empresa, era portanto, pela reeleição da diretoria. Ouvido o plenário e como ninguém se manifestasse ao contrário e nem outra proposta fosse apresentada, o senhor Presidente colocou a proposta em votação, tendo recebido votação unanime. Dessa forma a diretoria reeleita é composta dos seguintes: Diretor Presidente — Antonio Maria da Silva Fidalgo, português, casado, domiciliado e residente nesta cidade; Diretor Comercial — Mário Raymundo Vita Fidalgo, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade e Diretora Vice-Presidente — Maria Josefa Vita Fidalgo, italiana, casada, domiciliada e residente nesta cidade. Passando para o ítem "c" da ordem do dia, foram reeleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que recebeu votação unanime, com a proposta apresentada pelo acionista Alberto Carlos Sadala Chady, sendo os membros reeleitos os seguintes: Membros efetivos — Doutor Daniel Coelho de Souza, brasileiro, viuvo, advogado; José Nunes de Rezende, portugues, casado, comerciante e Adriano Borges da Costa, portugues, casado, bancário, todos domiciliados e residentes nesta cidade, e como membros suplentes: Antonio Diogo Coutinho, brasileiro, casado, engenheiro civil, Benjamin Marques, portugues, casado, industrial e Alberto de Oliveira Andrade, brasileiro, casado, médico, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Após as reeleições o senhor Presidente declarou os reeleitos investidos nos seus respectivos cargos. Após ouvido o plenário sobre a remuneração a ser recebida pelos diretores e pelos membros efetivos do Conselho Fiscal, ficou estabelecido que a remuneração da diretoria será de Cr$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), pagos mensalmente para cada membro da diretoria e de Cr$ ..... 5,00 (cinco cruzeiros), para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, percebidos mensalmente e pago ao fim de cada reunião. Esgotada a agenda dos trabalhos, o senhor Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a leitura da presente ata. Após reaberta a sessão, foi esta lida, lavrada em livro próprio e assinada por todos os acionistas.

Belém, 30 de abril de 1975.

Mário Raymundo Vita Fidalgo
Secretário

ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO
Presidente

Maria Josefa Vita Fidalgo
Alberto Carlos Sadala Chady
José Domingos Vilanova de Bastos
Maria Oneide Fidalgo de Bastos
Vera de Carvalho Fidalgo
Mário Raymundo Vita Fidalgo
Maria Renée Fidalgo Chady
Antonio Maria da Silva Fidalgo

A presente Ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembléia Geral, desta empresa.

MÁRIO RAYMUNDO VITA FIDALGO
Diretor Comercial

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário reunido em 15.05.1975, foi arquivada nesta JUCEPA, sob número 788/75, a primeira via da presente ata que interessa a A. M. FIDALGO S.A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Belém, 15 de maio de 1975.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da — JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 2816 — Dia — 23.05.1975)

L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S. A.

C.G.C. n. 58.127.689/0001—08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1975

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em Belém, Estado do Pará, na rua Santo Antonio n. 316, 8o. andar, às dez horas, atendendo a convocação regularmente feita por publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 16 e 17 de abril e "O Liberal" nos dias 13, 14 e 15 de abril do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de L. Figueiredo Navegação S. A., que esta subscrevem.

Havendo número legal, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, o senhor Antonio Cardoso Mathias, Diretor Superintendente, na forma estatutária, declarou instalada a Assembléia e convidou a mim, Jairo Gonçalves de Albuquerque e Silva, para secretário, ficando assim formada a mesa.

Inicialmente pelo Sr. Secretário, a pedido do Sr. Presidente, foi lido o Edital de Convocação desta Assembléia, pelo que se verifica que a mesma deverá tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais contas da Diretoria relativas ao exercício de 1974, Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, e outros assuntos de interesse da Sociedade.

Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente informou à Assembléia da transferência do contrôle acionário da Sociedade, em razão da venda das ações do Grupo Figueiredo para a PAMAR — Participações Marítimas S. A., bem como das ações da The Booth Steamship Co. Ltd. para a Frota Oceânica Brasileira S. A., empresa esta também pertencente ao grupo da PAMAR — Participações Marítimas S. A.

Com as referidas transferências o Capital Social da Empresa passou a ser integralmente nacional.

Ainda com relação à venda das ações, e consequentemente por não terem mais vinculo algum com a Sociedade, o Sr. Presidente informou à Assembléia o recebimento do pedido de demissão, dos cargos que ocupavam na Diretoria, dos Srs. João Baptista Leopoldo Figueiredo, Alberto Figueiredo, Frederick Charles Tate, Luiz de França Ribeiro, Benedito Santos Caldeira e Vicente Roberto de Andrade Vietri, assim como, os membros do Conselho Fiscal que pediram demissão: os Srs. Ernesto Teixeira de Almeida, Alberto Mojolla, Luiz Roberto Pinto, Luiz da Silva Cabrera, Antonio D'Amélio e Vital Martins Filho.

Todavia, em cumprimento às disposições dos Estatutos da Sociedade, todos permaneceram em seus cargos até à realização da presente Assembléia Geral, pelo que caberia à Assembléia proceder à eleição dos novos diretores e membros do Conselho Fiscal, para o preenchimento dos cargos vagos.

Com a palavra o acionista, Sr. Fernando Saldanha da Gama Frota, Diretor-Presidente da PAMAR — Participações Marítimas S. A., apresentou uma questão de ordem no sentido de que primeiro a Assembléia deveria deliberar sobre o Balanço, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais contas da Diretoria referentes ao exercício findo de 1974.

Com a aprovação de todos os presentes, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao ano de 1974, que foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará", no dia 25.04.75 e "Oliberal" no dia 25.04.75.

Finda a leitura o Sr. Presidente pôs em discussão esses documentos e como nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra foi encerrada a discussão e submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos.

Dando prosseguimento o Sr. presidente passa à eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, consoante a deliberação que anteriormente a Assembléia acabará de tomar.

Com a palavra o acionista Mauricio Mockel Paschoal propõe o nome do Sr. Fernando Saldanha da Gama Frota para Diretor-Presidente, do Sr. José Carlos Fragoso Pires para Diretor-Gerente, dos Wellington Geraldo de Barros, Pedro Morand e Miguel Machado da Rocha para Diretores, bem como o nome do Sr. Roberto Gustavo Pinfildi, presentemente Diretor-Adjunto, para o cargo de Diretor.

Posta em discussão a proposta e a seguir em votação, foi a proposta, aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

A vista da deliberação que a Assembléia acabara de tomar e mantidos os demais diretores em seus cargos, a exceção do Diretor-Adjunto Sr. Roberto Gustavo Pinfildi que passara ao cargo de Diretor, ficou assim constituida a Diretoria da Sociedade, após a aceitação de todos e respectiva caução na forma dos Estatutos Sociais: Diretor-Presidente o Sr. Fernando Saldanha da Gama Frota, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, armdor, C.P.F. n. 002.617.267, Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Marinha, n. 14470, residente na Av. Atlântica n. 3846, na Cidade do Rio de Janeiro; Diretor-Superintendente o Sr. Antonio Cardoso Mathias, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, comerciário, C.P.F. n. 010.335.737, Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco n. 661.834, residente na rua do Parque n. 36, Apt. 501, na Cidade do Rio de Janeiro; Diretor-Gerente o Sr. Mauricio Moekel Paschoal, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, Capitão de Mar e Guerra (R.Rm), C.P.F. n. 023.223.587, Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Marinha n. 57.295, residente na Praia do Flamengo n. 224, Apto. 301, na Cidade do Rio de Janeiro; Diretor-Gerente o Sr. José Carlos Fragoso Pires, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, desquitado, armador, C.P.F. n. 002.321.307, Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco n. 919.295, residente na Praia do Flamengo n. 284, na Cidade do Rio de Janeiro; Diretor o Sr. Roberto Gustavo Pinfildi, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, Capitão de Cabotagem da Marinha Mercante, C.P.F. n. 020.804.788, Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Estado do Pará, n. 776.741, residente na Av. Braz de Aguiar n. 466, Apto. 401, na Cidade de Belém, Estado do Pará; Diretor o Sr. Wellington Geraldo de Barros, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, Capitão de Longo Curso da Marinha Mercante, C.P.F. n. 030.550.947, Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Marinha n. 27.167, residente na rua Eurico Cruz n. 64, Apto. 403, na Cidade do Rio de Janeiro; Diretor o Sr. Pedro Morand, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, engenheiro, C.P.F. n. 043.091.387, Carteira de Identidade expedida pelo CREA n. 3.115—D—5a. Região, residente na rua Senador Vergueiro n. 14, Apto. 801, na cidade do Rio de Janeiro; Diretor o Sr. Miguel Machado da Rocha, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, comerciário, C.P.F. n. 000.218.142, Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Estado do Pará, n.

894.393, residente na Av. Assis de Vasconcelos n. 424, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Passando ao item seguinte da ordem do dia, o Sr. Presidente convoca a Assembléia para a eleição dos membros efetivo e suplente, do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários, propondo à Assembléia os nomes das seguintes pessoas: para membros efetivos: o Sr. Roberto Gusmão Pernambuco, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, advogado, C.P.F. n. 019.677.547, Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco n. 390.449, residente na rua Dias Ferreira n. 175, Apto. 101, na cidade do Rio de Janeiro; o Sr. Alberto de Assis Gaspar, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, técnico de contabilidade, C.P.F. n. 051.019.307, Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco n. 3.273.982, residente na rua Clementina Vieira, n. 450 São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro; o Sr. José Maria da Silva Neves, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, comerciário, CPF ..... n. 031.186.47, Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco, ... n. 2.525.099, residente na Trav. da Amizade, n. 127, Apto. 201, na cidade do Rio de Janeiro; e para membros suplentes: o Sr. George Henrique Autran Rothman, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, comerciário, CPF ..... n. 076.873.891, Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco ..... n. 922.581, residente na rua Lopes Quintas, n. 390, Apto. 1003, na Cidade do Rio de Janeiro; o Sr. Modestino Kanto Filho, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, Capitão de Longo Curso da Marinha Mercante, CPF ..... n. 009.528.427, Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Marinha, ... n. 50.383, residente na rua Antonio Basílio, n. 293, Apto. 701, na cidade do Rio de Janeiro; o Sr. José Manoel de Castro Oliveira Filho, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, comerciário, CPF n. 026.547.417/53, Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco, n. 566.053, com honorários anuais de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para cada conselheiro.

Posta em discussão e a seguir em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Com a palavra o acionista Sr. Jairo Gonçalves de Albuquerque e Silva, tendo em vista a nova composição da Diretoria, propôs fosse fixado um honorário global para a Diretoria em ..... Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) por mês, ficando a sua distribuição a ser feita por deliberação da própria Diretoria.

Posta em discussão e a seguir em votação foi a proposta aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Informa, ainda, o Sr. Presidente que, conforme a Lei das Sociedades Anônimas de Capital Autorizado, e à vista da aprovação do Balanço Geral e demais documentos apresentados pela Diretoria e aprovados na presente Assembléia o Capital da Sociedade manteve-se inalterado, continuando a ser o seguinte: Capital Autorizado de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros); Capital Subscrito e Integralizado de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e Capital a Subscrever de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros); e que em razão da venda das ações da The Booth Steamship Co. Ltd. para a Frota Oceânica Brasileira S. A., todo o capital subscrito e realizado passou a ser integralmente pertencente a brasileiros.

Com a palavra o acionista, Sr Fernando Saldanha da Gama Frota, eleito Diretor-Presidente da Sociedade, após tecer comentários sobre o comércio marítimo internacional com a região amazônica, concluiu agradecendo aos srs. acionistas a confiança depositada em sua pessoa, para Presidente da Sociedade, e solicitou à Diretoria a colaboração indispensável para a expansão e desenvolvimento da Empresa.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata, e reaberta, lida e achada conforme, foi aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

Belém, 30 de abril de 1975.

(aa) Antonio Cardoso Mathias — Presidente; Jairo Gonçalves de Albuquerque e Silva — Secretário; Fernando Saldanha da Gama Frota, José Carlos Fragoso Pires, Maurício Mockel Paschoal, Roberto Gustavo Pinfild; p/ PAMAR — Participações Marítimas S. A. — Fernando Saldanha da Gama Frota e p/ Frota Oceânica Brasileira S. A. — José Carlos Fragoso Pires".

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de L. Figueiredo Navegação S. A., realizada em 30 de abril de 1975, lavrada no livro competente.

Belém, 30 de abril de 1975.

ANTONIO CARDOSO MATHIAS
Diretor Superintendente
C.P.F. — 010.335.757

6.º OFICIO DE NOTAS

Reconheço a firma retro de Antonio Cardoso Mathias.

Rio, 07 de maio de 1975.

Em testemunho J. S. V. da verdade.

José de Segadas Vianna
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 20.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 832/75, a primeira via da presente Ata, que interessa a L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S/A.

Belém, 20 de maio de 1975

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Confere com o original exibido.

Belém, 16 de maio de 1975.

Maria de Nazaré Araújo Santos
p/ Tabelião

(Ext. — Reg. n. 2861 — Dia 23|5|75)

Companhia de Óleos Comestíveis da Amazônia — (COMZA) —

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital convocamos os srs. acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de maio (segunda-feira) em sua sede social, à Travessa Padre Prudêncio n.º 166, com início marcado para às 9.00 e 9,15 horas em segunda convocação e 9,30 horas em terceira convocação, onde serão tratados os seguintes assuntos:

a) Escolha de novos Diretores em virtude de falecimento de dois diretores;
b) Esclarecimento das atividades sociais da Empresa;
c) Alienação de bens;
d) O que ocorrer.

Tratando-se de assuntos de máxima importância para a vida de nossa Sociedade, encarecemos o comparecimento de todos os senhores acionistas.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2783 — Dias ..... 21, 22 e 23.5.75)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Maria Betânia Ramos Começanha — Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira — Júlio Gasparino Villaça da Silva — Jesus João da Silva Villaça

— Benigno da Costa Goés — Eliana Maria Jennings Pereira — José Edison Albuquerque Pereira — Maria Consuelo Pessoa dos Santos — Rita de Cássia de Oliveira Pereira — João Francisco de Pasquale — Ediberto Tavares Martins — Domingos Corrêa Braga e Regina Maria Soares Teixeira e no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito : Maria Paula Fonseca Brasil — Jerônimo Lima Barreiros — Laureno Francisco Alves de Mélo — Reynaldo Andrade da Silveira — Niara Luongo da Nóbrega Moreira — Geraldo de Mendonça Rocha — Roberto Zahluth de Carvalho e Wirvanor da Silva Queiroz.

Secretaria da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção do Pará, em 20 de maio de 1975.

as) CARLOS PRADO
1.º Secretário

(T. n. 23316 — Reg. n. 2941 — Dias 23, 24 e 27.5.75)

TECEFIL S/A.. Comércio e Indústria

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de TECEFIL S/A., Comércio e Indústria, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social, sito à Rua Conselheiro João Alfredo n.º 93, nesta Capital, às 19 horas do dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre o seguinte :

a) Tomada de Contas da Diretoria, referente ao exercício social de 1974;
b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
c) O que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23312 — Reg. n. 2935 — Dias 23, 24 e 27.5.75)

ANAISSE. COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de ANAISSE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 165 — altos, nesta Capital, às 20 horas do dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre o seguinte :

a) Tomada de Contas da Diretoria, referente ao exercício social de 1974;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
c) O que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23311 — Reg. n. 2834 — Dias 23, 24 e 27.5.75)

ALIENAÇÃO N.º 2/75

AVISO

O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS — DELEGACIA REGIONAL DO PARÁ comunica aos interessados que está recebendo propostas para Alienação de uma caminhonete marca Rural Willys, modêlo 1967, ano oficial, as quais serão abertas e julgadas no dia 20 de junho próximo às 10 horas, no 3.º pavimento do Edifício Costa e Silva.

Os interessados poderão examinar o veículo na sede desta DR., à Avenida Nazaré, n.º 123 — Edifício Costa e Silva, no horário das 8,00 às 16,00 horas, onde obterão quaisquer outros esclarecimentos.

A COMISSÃO

(T. n. 23310 — Reg. n. 2840 — Dia ... 23.5.75)

NATIVA AGRO PECUÁRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DE NATIVA AGRO PECUÁRIA S. A., REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 1974.

C.G.C.M.F. 04.960.738

Aos doze dias do mês de julho de 1974, em sua sede social, localizada na Avenida Presidente Vargas, n. 351, conjunto 606, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, às 10,00 horas, os acionistas de NATIVA AGRO PECUÁRIA S. A., devidamente convocados através de editais publicados nos dias 3, 4 e 5 no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e nos dias 2, 3 e 4 no jornal "A Província do Pará", do mesmo mês de julho. O "Aviso" referente ao Art. 99, do Decreto Lei 2.627, foi publicado nos dias 20, 21 e 22 do mês de fevereiro no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" e o Balanço Social referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, foi publicado no dia 8 de maio de 1974 no jornal "A Província do Pará", e no dia 17 do mesmo mês no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. De acordo com as assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", constatou-se estarem presentes acionistas representando a maior parte do capital social e, por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Mário Goulart de Azevedo que convidou a mim, Wilson Canellas da Costa para secretário. Desta forma, composta a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando-me que procedesse a leitura dos Editais de Convocação acima referidos, o que foi feito na íntegra. Em seguida, obedecendo-se a ordem do dia, pelos respectivos ítens, por solicitação do Sr. Presidente procedi a leitura do Balanço Social, da "Conta de Lucros e Perdas", do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Após serem discutidos e submetidos à apreciação dos presentes, todos os documentos indicados foram aprovados por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, tendo sido aprovada a seguinte composição : Membros Efetivos — Francisco Azevedo de Toledo Júnior, brasileiro casado, engenheiro, residente à rua Júlio Diniz, n. 480; Carlos Cercós, brasileiro casado, engenheiro, residente à rua Bernardino de Campos n. 510 e Waldemar Benedito Maciel, brasileiro, casado, industriário, residente à rua Salustiano Penteado, n. 250, todos na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Membros Suplentes — Luiz Momesso, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua Camilo Castelo Branco, n. 64; Roberto Bertoni, brasileiro, casado, contador, residente à rua Abílio Fernandes Serra, n. 200; e Alice Tereza Berton Duarte Costa, brasileira, casada, contadora, residente à rua Afonso Celso A. Figueiredo, n. 172, todos em Campinas, Estado de São Paulo. Colocada em votação a proposta, foi o Conselho Fiscal, na composição referida, aprovada por unanimidade. Foi também fixado para cada membro, quando no exercício efetivo do cargo a importância de ..... Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais a título de honorários. Esgotada a pauta dos trabalhos o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se manifestando, deu por encerrada esta Assembléia, cabendo a mim lavrar esta ata que vai assinada por todos os presentes. Belém (PA.), 12 de julho de 1974. (aa) p. Nativa Construções Elétricas S. A., — Mário Goulart de Azevedo; Mário Goulart de Azevedo, Wilson Canellas da Costa, Aloysio Antonio Lisboa, Geraldo Pereira.

Certifico que a presente é cópia fiel do original transcrita no livro próprio de Atas de Assembléias Gerais.

Belém (PA.), 12 de julho de 1974.

Mário Goulart de Azevedo
Presidente

2.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Mário Goulart de Azevedo

S. Paulo, 10 de outubro de 1974.
Em testemunho O. F. da verdade.
Oscar Fernandes
Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARA — "JUCEPA"

Esta Ata, em 3 vias foi apresentada no dia 16 de outubro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 24 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. ... 6581-82, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1762|74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de outubro de 1974.

Samuel Camuto Abdon
p| ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
Ext. — Reg. n. 2823 — Dia 23|5|75)

AGÊNCIAS MUNDIAIS S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1975

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco às dezesseis horas na sede social à Av. Presidente Vargas n. 119, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas de Agência Mundiais S. A., inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes sob o n. 04799326/0001 representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, para instalar a Assembléia e deliberar sobre a ordem do dia. Na forma do disposto nos estatutos sociais assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor William Bolivar Kup, que convidou a mim Acy Marcos dos Santos, para Secretário. A seguir disse o Senhor Presidente, que tal Assembléia se reunia tendo em vista o aviso a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 12, 15 e 16 de abril de 1975 e no jornal "O Liberal" nos dias 11, 12 e 13 do mês corrente. Ainda com a palavra, disse o Senhor Presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974 documentos estes publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia 15 de abril de 1975 e no jornal "O Liberal" no dia 11 de abril de 1975, solicitando a mim Secretário, procedesse à leitura dos mesmos, o que fiz. Terminada a leitura de tais documentos o Senhor Presidente submeteu-os a votação, tendo sido aprovados por unanimidade de votos, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra disse o Senhor Presidente que se deveria proceder à eleição dos membros da Diretoria cujos mandatos expiraram em 31 de dezembro de 1974, assim como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo exercício, tendo sido reeleitos para uma gestão de 3 (três) anos com duração dos mandatos até 30 de abril de 1978, os seguintes diretores: — William Bolivar Kup, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Travessa Ruy Barbosa 1.911, Belém (Pa), inscrito no CIC sob o n. 000407542 e Carteira de Identidade n. 425564—Pa., que ocupará o cargo de Diretor-Presidente; Robin John Burnett, inglês, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas 119, 2o. andar, Apt.º 1, Belém (Pa), inscrito no CIC sob o n. 000334482 e Carteira de Identidade Mod. 19 — n. 13910 (PA), eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente; George Reginald Clarke, brasileiro casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio n. 321, em Manaus Amazonas, inscrito no CIC sob o n. 000101462 e Carteira de Identidade n. 554340 (PA), para o cargo de Diretor; Fernando Manfred Barroso, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Travessa Itororó n. 1594 Belém (Pa), para o cargo de Diretor e Luiz de Franca Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Cristovão Diniz n. 38, em São Paulo (SP), inscrito no CIC sob o n. 107147408, também para Diretor, cuja Carteira de Identidade n. 298 298 (São Paulo). Como membros efetivos com a mesma remuneração do exercício anterior os Senhores Conselheiros: — Josué Luiz Gaêta, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Maranhão n. 584, portador da cédula de Identidade n. 1977979—SP e inscrito no CIC sob o n. 010685718, Vicente Roberto de Andrade Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Coronel Luiz Alves, 86, portador da Cédula de Identidade n. 2758905—SP e inscrito no CIC sob o n. 008524818 e Nancy Rosa Policelli, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Al. Barão de Limeira 1524, portadora da Carteira de Identidade da OAB Secção de São Paulo n. 13.288, e inscrita no CIC sob o n. 007264948 e para suplentes do Conselho Fiscal, também reeleitos os seguintes: — Marcio de Oliveira Santos, brasileiro solt., advogado, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo à Rua Dom José de Barros 301 apt.º 801, portador da cédula de Identidade n. 2044527—SP e inscrito no CIC sob o n. 007264863; Gilberto Tejo de Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Humberto I, 1069, portador da Carteira de Identidade da OAB Secção de São Paulo n. 21819-A e inscrito no CIC sob o n. 203381128 e Maria Angela Moreira, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à Rua Piaui, 1237, apt.º 21, portadora da cédula de Identidade n. 3058667-SP e inscrita no CIC sob o n. 237931498, fixada a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, igual a do exercício anterior, em Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros) anuais para cada um. Como ninguém mais desejasse usar da palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata que eu, Secretário, redigi e mandei lavrar depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes.

Belém, Pará, 30 de abril de 1975
William Bolivar Kup — Presidente
Acy Marcos dos Santos — Secretário
p. p. Booth (Brasil) Ltd.
Wlliam Bolivar Kup — Acionista

William Bolivar Kup
Robin John Burnett
Acy Marcos dos Santos
Antonio Airton Ribeiro
Fernando Manfredi Barroso
Reinaldo Hermenegildo Prado de Carvalho

Confere com o original
William Bolivar Kup
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 15.5.75 foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 776|75, a primeira via da presente ata que interessa a Agências Mundiais S. A.

Belém, 13 de maio de 1975
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial
(Ext. Reg. n. 2818—Dia—23.5.75)

USINA PROGRESSO S/A

C.G.C. 04918678/0001—09

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 02 de abril de 1975.

As dezesseis horas do dia dois de abril de mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede social à Rua Gaspar Viana, n. 745, em Belém, Capital do Estado do Pará reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Usina Progresso S/A, legalmente convocados por Edital de Convocação

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 27/3, 1.º e 2 de abril do corrente. Assumiu a Presidência a acionista D. Rachel Sicsú Abitbol, C.P.F. 000.410.842, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberarem sobre os assuntos constantes na pauta conforme livro "Presenças de Acionistas", convidou a acionista Alayde Vieira, C.P.F. 001.317.762 para secretária. Dando inicio aos trabalhos a Sra. Presidente solicitou a secretária que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, documento este redigido nos seguintes termos: Usina Progresso S/A C.G.C. n. 04918678/0001 — 09. Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 98 (noventa e oito) das sociedades por ações e em obediência aos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 02.04.75 às 16 horas em sua sede social, sita à Rua Gaspar Viana, 745 nesta Cidade, para tratar do seguinte: a) — Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício de 1974; b) — Eleição do Conselho Fiscal c) — Fixação dos honorários da diretoria e do Conselho Fiscal, d) — O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974. Belém (Pa) 17 de março de 1975 — Isaac Abitbol — Diretor Presidente. A senhora Presidente submeteu aos acionistas presentes vários nomes, dentre os quais deveriam ser escolhidos os membros do Conselho Fiscal da Firma e após a discussão dessa matéria, constante no Item b) — da publicação acima mencionada verificou-se a modificação passando a ter o Conselho Fiscal os seguintes membros: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, C.P.F. 000.457.212, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Cidade, Dr. Eliezer Athias, C.P.F. 000.596.762, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Cidade. Dr. Elias M. Benzecry, C.P.F. 000.794.992, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta Cidade, Suplentes: Sr. José Valente Moreira, C.P.F. 002.200.431, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Cidade, Sr. Jacob M. Benzecry C.P.F. 002.828.042, brasileiro, casado. industrial, Sr. Manoel Brito de Almeida, C.P.F. 018.310.972, brasileiro, casado, comerciante, todos domiciliados e residentes nesta Cidade. Que os membros do Conselho Fiscal perceberão honorários anuais de cem cruzeiros. Em modificação ao Artigo 14. a título de remuneração Cada Diretor passará a receber: Presidente seis mil cruzeiros, Vice-Presidente, três mil cruzeiros, Diretor-Administrativo, hum mil oitocentos e setenta cruzeiros e Diretor Secretário, duzentos cruzeiros. Prosseguindo os trabalhos a senhora Presidente fez a apresentação aos presentes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício de 1974, fazendo detalhada explanação sobre os mesmos. Com a palavra o acionista Isaac Abitbol C.P.F. 002.249.152, que propôs fossem os referidos documentos aprovados por unanimidade, no que foi seguido por todos os presentes. Dando andamento aos trabalhos a senhora Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestase, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Belém, 2 de abril de 1975.

a) ISAAC ABITBOL
p.p. RACHEL SICSÚ ABITBOL
a) ISAAC ABITBOL
ALAYDE VIEIRA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3o. OFICIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 22 de abril de 1975.
ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO 5o. OFICIO

Reconheço a firma supra de Alayde Vieira.

Em testemunho M.L.A.S. da verdade.

Belém, 22 de abril de 1975.
MARIA LUCIA ARAUJO SANTOS
p/Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 15.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 797/75, a primeira via da presente ata que interessa a Usina Progresso S/A.

Belém, 15 de maio de 1975.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 2841 — Dia: 23.05.75)

AGÊNCIAS MUNDIAIS S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1975

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas n. 119, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da Agências Mundiais, S. A., inscrita no C.G.C./MF sob o n. 04799326/0001, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas constantes do livro de "Presenças de Acionistas". Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. William Bolivar Kup, o qual convidou a mim, Acy Marcos dos Santos, para Secretário. Com a palavra disse o Senhor Presidente que dita Assembléia se realizava sem a publicação de Editais de Convocação, eis que estão presentes todos os Senhores Acionistas representando a totalidade do Capital Social. Ainda com a palavra disse o Senhor Presidente que a finalidade precípua da Assembléia era a de solicitar aos Senhores Acionistas poderes para que a diretoria possa efetuar a compra do lote 26 quadra 15 do bairro residencial de Santana, Território Federal do Amapá, que se destinará à construção de um prédio com instalações de escritório e residência do Gerente da Agência, conforme planta e orçamento que se encontravam à disposição dos Senhores Acionistas. Pelos Senhores Acionistas foi então deliberado após o exame das condições estabelecidas para a compra do terreno, e subsequente construção de um prédio de alvenaria, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conceder autorização para a compra da área de terra e posterior construção do imóvel para os fins já mencionados, podendo a Diretoria assinar e passar os documentos que se fizerem necessários à consumação dos negócios. Como mais nada houvesse a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão foi esta Ata que eu Secretário redigi e mandei lavrar depois de lida e achada conforme assinada por todos os presentes.

Belém, 28 de abril de 1975
William Bolivar Kup — Presidente
Acy Marcos dos Santos — Secretário
p. p. Booth (Brasil) Ltd.
Wiliam Bolivar Kup — Acionista
William Bolivar Kup
Robin John Burnett
Acy Marcos dos Santos
Antonio Airton Ribeiro
Fernando Manfredi Barroso
Reinaldo Hermenegildo Prado de Carvalho

Confere com o original
William Bolivar Kup
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 13.05.75 foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 755|75, a primeira via da presente ata que interessa a Agências Mundiais S. A.

Belém, 13 de maio de 1975
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 2819—Dia—23.5.75)

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A.

—P A L M A Z O N—

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 1975, na sede social, à Tv. Padre Eutíquio, 495, às 16 horas, em primeira convocação, às 18 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos Estatutos Sociais;
b) Aumento do Capital Autorizado de Cr$ 6.443.283,00, para Cr$ 30.000.000,00;
c) Subscrição de 4.950.000 ações ordinárias para integralização com reservas (Cr$ 1.350.000,00) e em dinheiro (Cr$ 3.600.000,00);
d) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 21 de maio de 1975.
A DIRETORIA

(T. n. 23317 — Reg. n. 2845 — Dias: 23, 24 e 27.5.75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO **Secretário: Dr. LUIS FARIA**

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL

E D I T A L

A Exma. Sra. Dra. Nanette Guimarães Vieira, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Otávio Proença de Moraes, 7o. Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado, Luiz Ferreira da Silva Filho, brasileiro, casado, de 32 anos de idade, motorista, domiciliado e residente à Rua São Silvestre, n. 491, bairro do Jurunas, em data de 19 de dezembro de 1972, como incurso nas sanções punitivas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 03 de junho vindouro, às 11 horas, na sala de audiências da 4a. Pretoria Criminal, no 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus da Costa, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

A JUIZA:
Dra. Nanette Guimarães Vieira
4a. Pretora Criminal
(G. Reg. n. 1597)

E D I T A L

A Exma. Sra. Dra. Nanette Guimarães Vieira, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Otávio Proença de Moraes, 7o. Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado, Manoel João Santos da Silva, paraense, casado, pedreiro, de 26 anos de idade, filho de Manoel Lobato da Silva e de Conceição Santos da Silva, residente à Passagem Santa Lúcia, n. 27, bairro da Cremação, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, Cartório da 4a. Pretoria Criminal, no dia 18 de junho vindouro, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves, do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escriv..

A JUIZA:
Dra. Nanette Guimarães Vieira
4a. Pretora Criminal
(G. Reg. n. 1597)

E D I T A L

A Exma. Sra. Dra. Nanette Guimarães Vieira, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Otávio Proença de Moraes, 7o. Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado Osmarino Barbosa Lopes, paraense, casado, com 22 anos de idade, filho de Cipriano Lopes e de Elvira Lopes, alfabetizado, braçal, residente e domiciliado à Rua Pariquis, n. 334, (Estrada Nova), como incurso no artigo 28 da Lei das Contravenções Penais. E como não foi encontrado, para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 26 do mês de junho vindouro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela Lei das Contravenções Penais do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, Cartório da 4a. Pretoria Criminal, aos quinze (15) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

A JUIZA:
Dra. Nanette Guimarães Vieira
4a. Pretora Criminal
(G. Reg. n. 1597)

E D I T A L

A Exma. Sra. Dra. Nanette Guimarães Vieira, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo **Dr. Otávio Proença de Moraes, 7o. Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado Raimundo Silva Santos, paraense, solteiro, comerciário, filho de Manoel Basílio da Silva Santos, e de Maria Porfíria da Silva Santos, residente à Trav. Coronel Luiz Bentes, n. 441, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 18 do mês de junho vindouro, às 10:30 horas, no 2o. andar do Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, 4a. Pretoria Criminal, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves, do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará. Cartório da 4a. Pretoria Criminal, aos quinze (15) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.**

A JUIZA:
Dra. Nanette Guimarães Vieira
4a. Pretora Criminal
(G. Reg. n. 1597)

E D I T A L

A Exma. Sra. Dra. Nanette Guimarães Vieira, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Otávio Proença de Moraes, 7o. Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado, José Francisco de Souza, paraense, casado, de 26 anos de idade na época do fato, filho de José de Souza e de Carolina Ferreira de Souza, de profissão Rádio Técnico, residente à Passagem Santa Rosa, n. 99, bairro do Guamá, como incurso nas sanções punitivas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, 4a. Pretoria Criminal, no dia 18 do mês de junho vindouro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus da Silva Costa, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

A JUIZA:
Dra. Nanette Guimarães Vieira
4a. Pretora Criminal
(G. Reg. n. 1597)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia três (3) do mês próximo (junho) de 1975, e do ano corrente, às onze 11) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 6a. Vara, irá a público pregão de venda e arrematação, em edital de praça, o seguinte bem, na "Ação de Execução", movida por S. L. Costa & Cia. contra Bemosa Construções, representada por Benedito de Moraes Sagica, constante de:

TERRENO EDIFICADO, situado à rua Manoel Barata, coletado sob o n. 274, na Vila de Icoaracy, trecho compreendido entre as ruas do Cruzeiro e Pimenta Bueno, Município e Comarca desta Capital, medindo de frente oito metros por trinta metros de fundos, ou o que realmente tiver e for encontrado com as características que se seguem: Construção em alvenaria, recuada do alinhamento da rua, por onde corre um muro com gradil de ferro, isolada de ambos os lados, com entrada para carro, páteo coberto, possuindo no seu interior sala, sala de jantar, três dormitórios, copa, cozinha e sanitários mosaicados, possuindo ainda um soto. Em bom estado de conservação, avalio referido imóvel em setenta mil cruzeiros ..... Cr$ 70.000,00).

CASO não haja comprador para o bem praceado, pelo preço consignado na avaliação, o mesmo será levado em Leilão, no dia 24 de junho de 1975, às onze (11) horas, no mesmo local, a quem mais der.

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, a fim de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro dos auditórios, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, ser o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 09 dias do mês de maio de 1975. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc....

(T. n. 23318 — Reg. n. 2862 — Dia: 23.05.75)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

NA FORMA ABAIXO

A Doutora Maria Helena Couceiro Simões, Juiza de Direito da comarca de Abaetetuba, Estado do Pará na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 16 de julho de 1975, às 10:30 horas, na sede deste Juízo, onde funciona o Forum, à rua Siqueira Mendes nesta cidade, o Porteiro dos Auditórios, levará em PRAÇA, os bens penhorados na Execução da sentença movida pelo BANCO DA AMAZONIA S/A., contra HIPOLITO MARTINS DE CARVALHO e MARIANO SILVA SOLANO, que se processa neste Juízo constante de: Um terreno medindo ... 760 metros de comprimento por 148 ditos de largura; Um barracão coberto com palhas, medindo 120 palmos de comprimento por 72 ditos de largura; Um forno com capacidade para 5.500 tijolos; seis prateleiras com capacidade para ... 7.500 tijolos; Um batelão para 5 toneladas, danificado; Um batelão menor para 1/5 tonelada já usado; Uma casa para residência construída em madeira de Lei, coberta com telhas de barro medindo 30 palmos de comprimento, por 42 ditos de largura; Um rincão medindo 45 palmos de comprimento por 45 ditos de largura, contendo sala, quarto, sala de jantar, cozinha, bens estes avaliados em Quatro Mil Cruzeiros (Cr$ 4.000,00), e que se acham depositados e sob a guarda do executado como depositário, em virtude da execução que lhe é movida. Quem pretender arrematar os bens acima mencionados e descritos deverá comparecer ao local no dia e hora acima mencionados a fim de dar o seu lanço ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem maior preço oferecer. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, porteiros e as respectivas custas da Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o mesmo publicado pela imprensa e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos quinze dias do mês de maio de 1975. Eu, Alverina Rodri-

gues Ferreira, escrivã substituta, o datilografei e subscrevi.

MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES.
JUIZA DE DIREITO

(Ext. — Reg. n. 2827 — Dia 23|05|75).

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIO DA CIDADE DE PARAGOMINAS

TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Sr. Domingos Costa Galvão, 1.º Suplente de Juiz do Termo Judiciário de Paragominas, Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e sete (27) do mês de maio, às 11,00 horas, na sede desta Pretoria, que funciona à rua Presidente Costa e Silva, 180, nesta cidade de Paragominas, o Porteiro dos Auditórios levará em Praça, os bens penhorados na execução movida pela firma INTERTEC — Intercâmbio Técnico Comercial SIA., contra CIMAPA — Comércio Indústria de Madeiras do Pará Ltda., que se processa na 7a. Vara Civil da Capital do Estado, constantes de: 30m3 (trinta metros cúbicos) de Pau Darco, a Cr$ 300,00, o que perfaz um total de nove mil cruzeiros (Cr$ 9.000,00); 40m3 (quarenta metros cúbicos) de Maracatiara a ..... Cr$ 300,00, que perfaz um total de doze mil cruzeiros (Cr$ 12.000,00) e 40m3 ... (quarenta metros cúbicos) de Maçaranduba, a Cr$ 300,00, que perfaz um total de doze mil cruzeiros (Cr$ 12.000,00), totalizando a avaliação em Cr$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros). Ex vi do art. 686 do Código de Processo Civil fica comunicado aos executados, demais credores se houverem e a mais quem possa interessar que, se no dia acima designado, os bens acima avaliados não alcançarem preço igual ou superior ao da avaliação, serão vendidos a quem mais oferecer em Leilão Público que se realizará no próximo dia 20 do mês de junho, às 11 00 horas, no mesmo local. Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios que, aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as cominações do Porteiro, Escrivão e respectiva Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, não alegue m ignorância será o presente Edital publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação, e, afixado no lugar de costume, na sede desta Pretoria, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Termo Judiciário da Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Luciola Lira Araújo, Escrevente Juramentada, resp. p| exerc. datilografei e subscrevi.

Domingos Costa Galvão

1.º suplente de Juiz, em exerc.

Está conforme com o original, ao qual reporto-me e dou fé. Subscrevo e assino. Paragominas, 05 de maio de 1975. Eu, Luciola Lira Araújo, Escrevente, subscrevi.

(T. n. 23320 — Reg. n. 2863 — Dia: 23.05.75)

PROTESTO DE LETRAS
E D I T A L

Faço saber por este Edital a Armando da Trindade Pantoja (emitente), Luiz Balieiro da Costa, Manoel Pedro da Costa, Manoel Brito de Almeida, Manoel Vaz de Amorim Miranda (Avalistas), Roger Dantas Pimentel, Carlos Gomes Pacheco, Plinio Cezar Freire de Moraes, O. D. Chagas, W. M. Soares, Comercial Jurema Ltda., estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco do Estado do Pará, S/A., Banco do Brasil S/A., Banco América do Sul S/A., Companhia de Tecidos Progredior, Rimopi Comércio e Representações Ltda., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento duas notas promissórias e seis duplicatas de Contas Mercantis n. 1/2 — 1590/74 — 1908/75 — 571167 — 6071 — 14731-A, nos valores de Cr$ 10.000,00 — Cr$ 6.000,00 — Cr$ 4.450,00 — Cr$ 320,00 — ..... Cr$ 290,00 — Cr$ 1.505,80 — ..... Cr$ 3.491,37 — Cr$ 3.921,00 — vencimentos vários, por Vv. Ss. emitida, avalizadas e não pagas, a favor de Banco do Estado do Pará S/A (2), IPAL S/A. — Importadora de Peças e Acessórios, W. Moreira da Silva (2), COMABRA — Companhia de Alimentos do Brasil S/A., Companhia de Tecidos Progredior, Rimopi Comércio e Representações Ltda., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as duas notas promissórios e seis duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes, desde já, de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 20 de maio de 175.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA —
Oficial do Protesto de Letras — 1.º Ofício

(Ext. — Reg. n. 2821 — Dia 23|5|75)

Poder Judiciário

Justiça da Comarca de Abaetetuba

Estado do Pará

CARTÓRIO DO 1o. OFICIO

O (a) Dr. (a) Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria Helena Couceiro Simões, M.M. Juiza de Direito da Comarca de Abaetetuba, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou conhecimento dele tiverem, que no dia 16.07.1975, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), à porta da Sala deste Juizo à Rua Siqueira Mendes, 1640, irão à Hasta Pública em Praça, os bens penhorados no Processo da Ação Executiva movida pelo Banco da Amazônia S A , contra Lucídio Lobato de Lima e Lucídio Negrão Paes, constantes de: Um terreno situado à Rua Padre Pimentel, nesta cidade, à margem do Igarapé "Sertão", afluente do Igarapé Jacarequara, e este, afluente do rio Abaeté, que mede dez metros (10 m.) de frente, por sessenta metros (60 m.) de comprimento (lugar pantanoso). Terreno situado à Travessa Ruy Barbosa, ex-São João Batista, que mede treze metros (13 m.) de largura por cinquenta metros (50 m.) de comprimento. Um terreno situado à Travessa Padre Pimentel nesta cidade que mede dez metros (10 m.) de frente por sessenta metros (60 m.) de comprimento, contendo uma casa de madeira de lei, coberta com telhas de barro, contendo sala, varanda, alcova, dois quartos, copa e cozinha, no valor total de Cr$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos cruzeiros). Quem pretender arrematar os mencionados bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designado, ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por 3 dias a quem maior lanço oferecer acima o da avaliação. O arrematante pagará à banca, o preço da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. E, para que chegue aos interessados, vai este para ser fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 1o Ofício, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Egídio Rodrigues de Abreu, escrevente juramentado, no impedimento ocasional da titular, subscrevo e assino.

Maria Helena Couceiro Simões
Juiza de Direito

(Ext. — Reg. n. 2826 — Dia 23 05 75)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
1.ª Região — Estado do Pará
EDITAL

O Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10 do mês de junho vindouro, às 16:00 horas, será procedida pelo titular do Juízo, com o auxílio do Dr. Juiz Federal Substituto e assistência do Representante do Ministério Público, a inspeção geral nos serviços da Secretaria e da Vara Única desta Seção Judiciária, nos termos do Provimento n. 2, da Corregedoria Geral da Justiça Federal de 1a. Instância. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o fiz datilografar e subscrevi.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal

(Ext. — Reg. n. 2847 — Dia 23.5.75)

JUSTICA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de junho de 1975, às 15:15 horas, na Sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por João Lobato Cardoso Júnior, contra Calçados Icaray, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n. 750, e que são os seguintes: "Uma cristaleira revestida de fórmica, côr marron, desprovida de vidros no compartimento superior, possuindo três (3) gavetas centrais e dois (2), compartimentos laterais na parte inferior, pés de ferro, em mau estado de conservação".

Valor atribuído Cr$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de maio de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. TRT-8a.-AJ. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 1466)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

CONCURSO C—75, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região.

——A V I S O——

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, proclamará, em sessão pública, no próximo dia 27 do corrente mês de maio, logo após o encerramento das provas orais do Concurso C—75, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região, o resultado final do mesmo Concurso.

Belém, 19 de maio de 1975.

FERNANDO DE SÁ E SOUZA
Secretário da Comissão do Concurso

V I S T O:

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão do Concurso

(G. Reg. — n. 1578)

ANÚNCIOS

Associação dos Ex-Guardas Cívis do Estado do Pará

Resumo do Estatuto da Associação dos Ex-Guardas Civis do Estado do Pará

1.° — Denominação — A Associação dos Ex-guardas Civis do Estado do Pará foi fundada em Belém, a 17 de março de 1964 e filiada a Federação das Sociedades Beneficente do Estado do Pará

2.° Fundo Social — A Associação se manterá por mensalidades, doações, lucros de festas, jogos de salão e outros mais.

3.° Fins — A Associação tem por finalidade a defesa e mútua assistência de seus associados pertencentes aos diversos quadros na forma prevista neste Estatuto.

4.° Sede e Foro — Em Belém — Estado do Pará.

5.° Duração — A A.E.G.C.E.P. é de duração ilimitada.

6.° Administração — São órgãos de administração desta Associação: A Assembléia Geral, Comissão Fiscal e Diretoria Executiva que será composta de: Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro, Diretor Social e Diretor do Departamento Médico.

7.° Quadro Social — A A.E.G.C.E.P., possuirá os seguintes quadros de sócios: Fundadores, Efetivos, Externos, Beneméritos e Honorários.

8.° Da Eleição — As eleições desta Associação realizar-se-ão bienalmente na 2a. quinzena de maio em dia fixado pela Diretoria Executiva para os cargos de Presidente e Vice dito de Diretoria Executiva, Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

aa) A DIRETORIA
Dionísio Demetrio Moreira
Presidente
Francisco Bezerra da Costa
Vice-Presidente
Francisco de P. S. Vasconcelos
Secretário
Antonio Ferreira da Silva
1.° Tesoureiro
Narciso Malcher Pimentel
2.° Tesoureiro